



UNILASALLE 

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

MARIA BERNARDETE CORSINI PIRES

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ACADEMIA DE POLÍCIA
CIVIL DO RS: Um Estudo da Gestão e do Currículo**

CANOAS, 2010

MARIA BERNARDETE CORSINI PIRES

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ACADEMIA DE POLÍCIA
CIVIL DO RS: Um Estudo da Gestão e do Currículo**

Dissertação de mestrado apresentada para a banca examinadora do Curso de Mestrado em Educação do Centro Universitário La Salle – Unilasalle, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Evaldo Luis Pauly

CANOAS, 2010

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

PIRES, Maria Bernardete Corsini

Formação Profissional na Academia de Polícia Civil: um estudo da gestão e do currículo/ Maria Bernardete Corsini Pires; Orientador: Evaldo Luis Pauly. – Canoas, 2010. Xx f. + Anexos

Dissertação (mestrado) – Centro Universitário La Salle - Programa de Pós-Graduação em Educação, 2010, Canoas, BR – RS.

Orientação: Prof. Dr. Evaldo Luis Pauly – Programa de Pós-Graduação em Educação.

1. Educação Profissional. 2. Formação Profissional. 3. Educação e Trabalho. 4. Currículo. 5. Escolha Profissional. 6. Saúde e Qualidade de Vida.

Responsabilidade da bibliotecária: CLASSIFICAÇÃO CONFORME CDU

MARIA BERNARDETE CORSINI PIRES

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ACADEMIA DE POLÍCIA
CIVIL DO RS: Um Estudo da Gestão e do Currículo**

Dissertação de mestrado aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação pelo Centro Universitário La Salle – Unilasalle.

Aprovada pela banca examinadora em _____ de _____ de 2010.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora Prof. Dr. Evaldo Luís Pauly

Prof^a. Dr^a Dirléia Fanfa Sarmento

Prof. Dr. Balduíno Antonio Andreolla

Prof^a. Dr^a Leticia Maria Schabbach

Dedico este trabalho com amor ao meu marido Álvaro, ao meu filho Giovani, a minha mãe, e, “in memoriam” ao meu pai amado Alvino Serafim Corsini, por ter sido tão especial, modelo ímpar de policial que conheci e convivi ao longo de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Ao terminar este trabalho tenho que reconhecer a importância daqueles que me acompanharam nesta tarefa ao longo do tempo.

Quero agradecer:

Em primeiro lugar a Deus, pela oportunidade de estar comigo até aqui, inspirando-me e fortalecendo-me em minha fraqueza e pequenez humana e concedendo-me a oportunidade de concluir esta tarefa.

Ao meu marido, pelo amor e companheirismo, pela força, contribuições, comentários e sugestões construtivas para o enriquecimento na construção do trabalho;

Ao meu filho amado, Giovani e sua namorada Fernanda, pelo amor, disponibilidade e ajuda na hora certa.

Ao meu orientador e amigo Professor Dr. Evaldo Luis Pauly, pela oportunidade, credibilidade, confiança e cumplicidade na construção desta tarefa, apesar das limitações de minha parte e obstáculos que se fizeram presentes nesta trajetória tão significativa;

Aos meus familiares que direta ou indiretamente contribuíram, para a realização dos meus sonhos e desejos intelectuais, em especial ao meu irmão Comissário de Polícia Luís Carlos Corsini, a minha irmã Escrivã de Polícia e Assistente Social Ana Lúcia Corsini Telles e meu cunhado Escrivão de Polícia Marco Aurélio Telles;

A Academia de Polícia Civil, meus amigos, colegas e chefias, que me oportunizaram um crescimento pessoal e profissional num espaço de prática extremamente significativa, que me permitiu chegar até aqui. Em especial a Inspetora de Polícia e psicóloga Sílvia Wudarcki e ao delegado Mário Wagner pela amizade, pelos momentos de reflexão e continuidade nesta caminhada;

Aos meus amigos e colegas da turma de Mestrado 2008 da Unilasalle, pela oportunidade de trocas afetivas ao longo do curso, pela oportunidade na construção de vínculos, de saberes e aprendizados que não serão apagados de nossas vidas nem de nossos corações;

A todos os nossos professores e professoras do Curso de Mestrado da Unilasalle, em especial às mulheres maravilhosas, àquelas que se fizeram mais do

que “mestras” em seus ensinamentos e se tornaram amigas: Dr^a Ana Maria Colling, Dr^a Sandra Vidal Nogueira e Dr^a Dirléia Fanfa Sarmiento;

Ao nosso secretário Peterson da Rosa Costa, pela disponibilidade e acolhidas afetivas.

Enfim, a todos que fizeram parte desta história.

“Mais do que máquinas, precisamos de humanidade. Mais do que inteligência precisamos de afeição e doçura”.

Charles Chaplin

RESUMO

Ao longo dos últimos anos historiadores, sociólogos e pesquisadores tem se debruçado sobre os estudos de polícia, violência e criminalidade, analisando o governo e a sociedade como máquina de normas, como instituições e como agentes administrativos em sua maioria a luz de explicações puramente científicas para tais fenômenos. A presente dissertação de mestrado desenvolve o tema: Formação Profissional na Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul: um Estudo da Gestão e do Currículo. O objetivo principal desta investigação reside na comparação da formação curricular em seus respectivos níveis, Escrivão de Polícia, Inspetor de Polícia e Delegado de Polícia. Identificando seus conteúdos programáticos, carga horária e desenvolvimento operacional no contexto acadêmico. Embora as atribuições sejam diferenciadas, percebe-se uma similaridade curricular muito significativa na construção da matriz curricular para os distintos cargos. Este estudo nos remete a pensar numa reformulação curricular substancial para a adequação de uma realidade, hoje em dia mais expressa nos documentos do que na práxis pedagógica e operacional.

Palavras-chave: Polícia Civil. Educação Policial. Formação Profissional. Currículo da ACADEPOL/RS.

ABSTRACT

Over the past few years historians, sociologists and researchers have been working on studies of police violence and crime by analyzing government and society as a machine standards, such as institutions and as administrative agents for the most light from a purely scientific explanation for such phenomena. This dissertation develops the theme: Training at the Academy of Civil Police of Rio Grande do Sul: a Study of Management and the Curriculum. The main objective of this investigation is the comparison of the training curriculum at their level, Clerk of Police, Inspector of Police and Commissioner of Police. Identifying their contents, working hours and operational development in the academic context. Although the tasks are differentiated, one can perceive the curriculum similarity very significant in building the curriculum for the different positions. This study leads us to think of a substantial reformulation for the adequacy of a reality, today more expressed in the documents than on pedagogical praxis and operational.

Key-words: Civil Police. Education of Police. Vocational Training. Curriculum Acadepol/RS.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Grade Curricular de Base Comum	57
Quadro 2 - Grade Curricular Curso Superior de Formação de Escrivão De Polícia	58
Quadro 3 - Grade Curricular de Inspetor de Polícia – Base específica	60
Quadro 4 - Grade Curricular de Delegado de Polícia - Base Específica	61
Quadro 5 - Grade Curricular Geral Comum	79
Quadro 6 - Grade Curricular Comparativa Geral Comum	81
Quadro 7 - Grade de Formação Curricular Específica de Escrivão de Polícia	82
Quadro 8 - Grade Comparativa da formação curricular específica de escrivão e inspetor de polícia	83

LISTA DE SIGLAS

ACADEPOL – Academia de Polícia Civil

PC – Polícia Civil

DG – Direção Geral

DEN – Divisão de Ensino Gestão de Pessoas

DRS – Divisão de Recrutamento e Seleção

DAE – Divisão de Assessoramento Especial

GP – Gabinete Psicológico

CHA – Conhecimento, Habilidade e Atitude

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A METODOLOGIA DA PESQUISA	21
2.1 Retrospecto da Problemática da Pesquisa	22
2.2 O Problema e as Questões Norteadoras da Pesquisa	22
2.3 A Metodologia de Investigação da Pesquisa.....	23
3 O CONTEXTO	26
3.1 Contexto histórico	26
3.1.1 <i>Educação Profissional</i>	27
3.1.2 <i>Formação profissional de Policiais Civis</i>	32
3.1.2.1 Pressupostos da formação profissional	33
3.2 Contexto Jurídico	41
3.2.1 <i>Polícia como Conceito Jurídico</i>	41
3.2.2 <i>Direitos Humanos</i>	42
4 O CURRÍCULO	45
4.1 A Formação Policial: memórias curriculares	45
4.1.1 <i>A Formação Profissional: memórias curriculares na formação policial</i>	46
4.2 A dimensão e as limitações da Academia de Polícia	49
4.2.1 <i>Definindo a Polícia</i>	50
4.2.2 <i>Definindo a Escola</i>	50
4.2.3 <i>Definindo o Currículo</i>	52
4.2.3.1 O que é exatamente currículo?	53
4.3 Formação Curricular de Base Comum da Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul	56
4.4 Formação Curricular da Academia de Polícia do Rio Grande do Sul	58
4.5 As experiências e relatos de policiais formadores e formados	63
5 DISCUSSÃO PEDAGÓGICA	71
5.1 Ensino policial: perspectivas de ensinar para servir e proteger	71
5.2 Educação e Saúde como Garantia de Qualidade de Vida	76
5.3 Algumas inovações na formação e no serviço policial	78
5.3.1 <i>Estudo comparativo dos princípios de formação das Academias de Polícia no</i>	

<i>Rio Grande do Sul</i>	
6 CONCLUSÕES	87
REFERÊNCIAS	92
ANEXO	95

1 INTRODUÇÃO

A presente investigação tem por escopo dissertar sobre o tema: Educação e Formação Profissional na Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul: um estudo da Gestão e do Currículo, tendo como aporte a formação profissional e curricular desta instituição policial de ensino, comparando as bases formativas dos acadêmicos dos cursos de Delegado, Escrivão e Inspetor de Polícia.

Ao optar por este tema, sabia dos desafios que iria enfrentar quanto a possibilidade de desenvolver um estudo sobre a gestão e o currículo em uma escola de governo. Na apresentação para o Exame de Qualificação surgiu o impasse em relação ao termo gestão, contudo nada alterou meu posicionamento diante da necessidade de discutir as limitações desta escola tendo como gestor geral, o Estado e, como gestor institucional a Polícia Civil do Rio Grande do Sul. Tornou-se necessário então, clarear o porquê de discutir neste contexto as possibilidades e autonomias para os respectivos empreendimentos e ações administrados por esta instituição.

O objetivo principal desta investigação reside na comparação dos currículos da formação policial em seus diversos níveis funcionais, identificando seus conteúdos programáticos, carga horária, desenvolvimento operacional e a análise dos princípios e fins da legislação educacional no âmbito nacional, levando em consideração que ao sistematizar o ensino, os currículos são construídos fragmentadamente e seus conteúdos, na maioria das vezes, não contemplam com a devida relevância às expectativas dos alunos e da sociedade, que, por essa razão, têm dificuldade de neles reconhecer um sentido significativo. E aqui, o desafio a ser enfrentado é este: a interdisciplinaridade na busca de uma formação geral, norteada de habilidades concretas específicas, corroboradas por competências técnicas e competências sociais capazes de justificar as características individuais dos egressos, a complexidade do papel institucional da Polícia Civil e as demandas sociais referentes à segurança pública e à defesa dos direitos da cidadania.

Outra justificativa é a necessidade de abordar os princípios e fins da

educação em suas relações com a estrutura curricular e a formação ideológica e técnica da Instituição Polícia Civil. Este é um desafio que raramente tem sido enfrentado pelos que desenvolvem estudos nesta área. Portanto, este estudo nos remete a uma reflexão sobre a necessidade de reformulação quanto às diferenças entre uma realidade projetada, expressa nos documentos e na própria legislação educacional, ou seja, existentes apenas no “papel”, mas que, talvez ainda não esteja desenvolvida pontualmente em sua prática educativa específica.

Esta investigação foi realizada com o propósito de estudar a formação profissional e curricular na Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, na tentativa de contribuir para o aprimoramento e qualificação profissional do policial, levando em consideração a experiência adquirida em 15 anos de meu cotidiano¹ técnico-profissional na docência escolar nesta Academia. A escolha pelo tema surgiu da necessidade de conhecer e compreender os distintos processos de formação desenvolvidos na Academia de Polícia Civil, principalmente em função da política educacional específica do Estado do Rio Grande do Sul assim como as suas relações com as políticas educacionais do país. De outro modo, também da necessidade de compreender as relações destas políticas educacionais de formação policial atinentes aos órgãos de Segurança Pública com a política educacional vigente nos sistemas de ensino em geral.

Assim, a escolha deste tema reside na motivação interna da pesquisadora, e da oportunidade de investigar a formação profissional dos policiais, com o propósito de aproveitar ao máximo suas vivências familiares e suas experiências profissionais no contato adquirido com instituições policiais e outros órgãos pertencentes à esfera pública estadual e nacional então, essas experiências eram vividas de forma cotidiana, direta e objetiva. O esforço acadêmico desta dissertação reside em valorizar essas experiências, através da reflexão teórica sobre o próprio cotidiano, considerando como cotidiano todo o espaço percorrido diariamente no desenvolvimento das tarefas técnicas e operacionais de polícia, psicologia, educação policial e saúde pensando-as de forma mais complexa do que direta, mais subjetiva do que objetiva, buscando qualificar e aperfeiçoar práticas, descrevendo-as e analisando seus conceitos e definições legais e quem sabe dar publicidade às angústias vivenciadas, aos prazeres, descobertas e experiências gratificantes da

¹ Entende-se por cotidiano todo espaço em que circulamos diariamente com nossas experiências, na esfera pessoal ou profissional.

autora como educadora de polícia.

A história da Polícia, assim como o seu processo de formação, é marcada e influenciada por variada gama de crises, conflitos, contradições, desajustes e transições que transformaram a sua estrutura funcional e sua dinâmica institucional, frente às vertiginosas transformações sociais e tecnológicas que ocorrem constantemente. Acreditamos que as profissões, em especial as policiais, não podem ser exercidas de forma amadora e intuitiva porque necessitam estar cientificamente centradas em parâmetros sólidos, calcados na ética, nos valores sociais, no respeito aos direitos humanos e, em especial, na legislação educacional do nosso Estado, que tem suas orientações amparadas por parâmetros curriculares nacionais, que devem ser respeitados e aplicados pelas instituições de ensino. Uma hipótese a ser pensada seria uma eventual conveniência pedagógica da inserção mais orgânica da formação policial no sistema estadual de ensino. Também parece plausível imaginar uma formação educacional interinstitucional entre os órgãos gestores da política de segurança pública mais articulada com a política educacional. Quem sabe?

Ao optar por este tema busco socializar uma reflexão sobre a Polícia e sua formação no nosso Estado, bem como desencadear novas reflexões em torno das contribuições que, embora ainda sejam poucas, permeiam o processo de formação e construção dos profissionais da Segurança Pública. E, principalmente por acreditar na relevância deste estudo como contribuição para a instituição da Polícia Civil e para a sociedade para a qual presta um serviço público privativo das funções de Estado nos regimes democráticos contemporâneos.

Necessário se faz também destacar este estudo, por sua importância no levantamento teórico da formação de seus agentes e gestores pela academia, considerando, principalmente as diferenças de atuação de seus alunos na prática profissional. Elucidar, se existem divergências na formação teórico-prática ou quais são os motivos que levam seus alunos a exercitarem atuações profissionais tão distintas. Com esta pesquisa, talvez seja mais importante elucidar neste momento, reflexões sobre tudo o que já foi exposto informal ou oficialmente e sugerir possíveis mudanças no atual currículo que, nos últimos anos, vem sendo estudado e reformulado interna e externamente, com o objetivo de garantir e assegurar à sociedade uma melhor proteção e um bem-estar social mais seguro. Para tanto, levantar estes dados foi preocupação fundamental nesta investigação que se orienta

para uma criteriosa identificação curricular desta academia.

O estudo visa também à promoção da atualização integrada dos pressupostos da formação profissional através do reconhecimento das leis e das práticas educacionais e profissionalizantes no contexto policial do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a análise das eventuais implicações teóricas, práticas e operacionais para o currículo da ACADEPOL produzidos pela Matriz Curricular Nacional proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e pelo Plano Nacional de Segurança Pública, considerando as especificidades da formação profissional de seus agentes, ou seja, escrivães, inspetores e delegados de polícia.

Isto porque, no decorrer dos anos, participei de vários grupos de atividade acadêmica, assistindo e ministrando cursos, realizando viagens profissionais, que me permitiram acumular vivências e algumas experiências muito gratificantes, as quais precisam agora ser trabalhadas e sistematizadas de modo mais científico. Não há como parar, nem como interromper esse processo, pois como uma criança, adolescente e adulta que conviveu no seu dia a dia com a realidade policial, e que teve em seu início “meu pai”, modelo ímpar de profissional, que através do exemplo me ensinou a beleza e o valor desta profissão, da ética e da moral que a norteia, bem como do valor do ser humano em suas escolhas e subjetividades, deixando como legado o encantamento pela profissão de polícia. Experiência esta, que quero compartilhar a partir de agora com àqueles que se predispõem a fazer a leitura destes escritos.

Em se tratando de polícia, existem coisas que jamais se esquece, e na minha construção como pessoa, sempre experienciei alguns lampejos de polícia, na escuta das conversas de meu pai com amigos e colegas, nas comemorações de datas significativas realizadas pela instituição como por exemplo a de um Natal, nos anos setenta, onde a chegada do Papai Noel se deu em um helicóptero sobre o gigantesco gramado de um campo de futebol distribuindo presentes aos filhos de policiais. Tudo vinha recheado de sentimentos e emoções. Ficamos, meus irmãos e eu, radiantes de tanta felicidade, compartilhando com uma multidão de familiares, tudo era envolvente, aos nossos olhos mágico.

Comparando com os dias de hoje, parece que naquele tempo os policiais conviviam mais com suas famílias e não me recordo de ter visto tanta violência quanto atualmente tenho presenciado. Lembro também que meu pai trabalhava

muito e como policial, no seu cotidiano, parecia receber um reconhecimento social diferente do que percebo hoje.

Lembro-me também de minha chegada na Universidade para cursar psicologia, várias disciplinas a serem estudadas, barreiras a serem derrubadas e construções a serem elaboradas. E, ao final de tudo, o trabalho de conclusão de curso. Não poderia ser diferente, o tema teria que estar associado a algo conhecido e dominado pelo saber acadêmico, então novamente a polícia se faz presente sob o título: “O Policial Civil e a Relação com a Figura de Autoridade na Escolha da Profissão”. Lançando um olhar diferenciado ao termo autoridade, levando em consideração a diversidade de formas empregadas no seu uso, incorrendo na maioria das vezes no emprego do autoritarismo, como acontece na esfera policial, no exercício da mesma. E que segundo FROMM (1987, p.53) apresenta dois significados distintos o da racionalidade e o da irracionalidade. A autoridade racional baseia-se na competência e ajuda a pessoa que nela se ampara crescer. E, a autoridade irracional baseia-se na força e serve para explorar a pessoa sujeita a ela. Nesse sentido, um conceito pedagógico de autoridade desenvolvido por Freire parece adequado e próximo ao conceito de autoridade inerente ao exercício da profissão policial no Estado democrático de direito. Para Paulo Freire, a autoridade do diálogo “nega o autoritarismo como nega a licenciabilidade. E, ao fazê-lo, afirma a autoridade e a liberdade. Reconhece que se não há liberdade sem autoridade, não há esta sem aquela.” (1982, p. 210).

Muito mais no sentido da figura da autoridade, há que se considerar na pesquisa que visa desenvolver um olhar sobre a escolha, que dentre muitos fatores, encontra-se calcada na influência familiar, não muito diferente da dinâmica da escolha de qualquer sujeito em busca de sua profissão. No caso das mulheres, essa escolha profissional, entretanto, não deve ser considerada como qualquer outra das profissões culturalmente aceitas para mulheres, mas a verdade é que sou mulher e sou policial e tenho mulheres amigas e policiais como eu nesta instituição.

Gratificante, é pensar que com a escolha deste tema, pude conhecer melhor as questões que norteiam esta profissão, do ser “policial civil” e o conteúdo do seu trabalho, um pouco da sua identidade profissional, as relações existentes na escolha deste profissional com a figura de autoridade e conseqüentemente o significado deste trabalho em seu contexto político, cultural, social e individual, sob uma abordagem mais psicológica destes fenômenos.

Na década de noventa, ao realizar mestrado na Universidad de Ciências Empresariales y Sociales de Buenos Aires, em Gestão de Negócios e Formação Profissional para a Integração Latino Americana, desenvolvi um estudo sobre a formação profissional de policiais civis e militares de nível médio do Rio Grande do Sul, respectivamente na esfera da matriz curricular² e suas implicações de carga horária e conteúdos programáticos enquanto técnicos e operacionais.

Hoje, não podemos adiar mais, se faz necessário ampliar esta visão, conhecer mais profundamente as especificidades da profissão e do currículo da formação acadêmica do policial, não apenas dos agentes, mas também dos delegados que são as autoridades que administram e demandam as ações institucionais. Isto porque, atualmente, a sociedade exige um profissional mais versátil e polivalente, e para isto precisamos transcender essa expectativa social, buscando conhecer e aplicar o currículo em sua real dimensão pedagógica.

Assim sendo, este estudo analisará as características curriculares da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, a fim de provocar através de inferências da autora, reflexões acerca do currículo de formação profissional em sua produção e aplicação real ou simbólica pelos gestores de polícia, direta ou indiretamente.

Por fim, este trabalho está organizado nos seguintes tópicos, conforme descrito a seguir:

Capítulo 2: nesta parte, o trabalho é apresentado para justificar a importância do tema, definindo-se a questão de pesquisa, os objetivos, as contribuições e delimitações do estudo, a escolha do método de pesquisa, sendo este, um estudo exploratório e de análise documental. Bem como, o detalhamento da metodologia, dos instrumentos e análise de dados aplicados ao estudo.

Apresenta também, a estrutura originária de desenvolvimento do processo investigativo, enfocando o trabalho metodológico para o desenvolvimento da investigação. Enfatizando que o processo metodológico sempre é de extrema importância para a compreensão dos resultados. O esforço aqui, se constitui, considerando a minha experiência como policial civil, psicóloga e professora da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, na compreensão dos fenômenos que envolvem a formação curricular da respectiva academia,

² Como se verá os documentos analisados da Academia de Polícia, geralmente, utilizam o termo grade curricular e não o termo matriz curricular mais consagrado nas pesquisas recentes na área da educação.

considerando as clarívidas diferenças de formação dos principais agentes e gestores de segurança pública do Estado.

Capítulo 3: apresenta a estrutura histórica da Organização Policial no Rio Grande do Sul, sempre bem salientado em toda a história do Estado, através de sua atuação muito presente, consciente e consistente

Capítulo 4: apresenta a política Estadual de Segurança Pública, com seu cunho ideológico, estrutural e funcional, envolvendo as concepções macro e micro educacionais do processo de formação profissional dos agentes e autoridades de polícia civil do Estado.

Apresenta-se aqui, a formação curricular de base comum e a formação específica, considerando que todos os alunos da Polícia Civil deverão fazer a escola de polícia com os conteúdos programáticos e curriculares da base comum sugerida pela SENASP.

Apresentam-se também reflexões e relatos da autora e de seus familiares policiais, como contribuição e motivação para futuras reflexões no âmbito da produção do conhecimento e da construção da inteligência policial.

Capítulo 5: considerado o cerne de toda a pesquisa, apresenta os principais quadros analíticos desenvolvidos sobre a formação curricular da Academia de Polícia de Civil, com suas respectivas divergências e concordâncias.

Por fim, as **Conclusões e Sugestões** apontam para reformulações curriculares urgentes, senão emergentes, na Academia de Polícia Civil na formação de seus acadêmicos (escrivães, inspetores e delegados de Polícia). E, este estudo, encontra-se justificado pela sua relevância em função do que já foi exposto e frente à preocupação com a formação destes profissionais de segurança pública, mais especificamente do policial civil do Rio Grande do Sul, com os processos de formação profissional e processos de ensino-aprendizagem, e das respostas que terão que fornecer à sociedade enquanto agentes sociais e agentes de polícia judiciária.

2 A METODOLOGIA DA PESQUISA

A investigação se caracteriza por um estudo exploratório, de cunho bibliográfico da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, desenvolvida através de livros, publicações, artigos científicos que justifiquem o referencial teórico.

A ênfase para este estudo reside na necessidade de melhor conhecer a formação dos agentes e delegados de polícia do Estado, em termos teóricos, práticos e operacionais. Percebe-se, a luz dos conhecimentos da ACADEPOL, uma diferença na formação de seus profissionais de polícia enquanto escrivães, inspetores e delegados.

O tema central da respectiva pesquisa é a Formação Profissional Curricular na Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, a partir de um estudo exploratório e eminentemente documental. Em se tratando de pesquisa documental o estudo dos conteúdos acontece a partir da análise de documentos. Cabe ressaltar que a análise de documentos se constitui em uma valiosa técnica de utilização de dados qualitativos e que servem como suporte para complementar as informações obtidas em outras fontes, os documentos oficiais ou informais consultados no decorrer da pesquisa permitem melhor compreender o problema investigado.

A abordagem qualitativa propicia ao pesquisador o contato direto com o ambiente e o objeto em estudo, impedindo manipulação do pesquisador. Esta abordagem qualitativa elucida com maior exatidão as práticas organizacionais.

Segundo Morin devemos reconhecer nosso “duplo enraizamento no cosmo físico e na esfera viva e, ao mesmo tempo, nosso desenraizamento propriamente humano. Assim sendo, estamos simultaneamente dentro e fora da natureza” (2000, p. 48). Através de um viés mais filosófico, pode-se então inferir, com a contribuição deste autor, que a relação entre o aprendizado e as vivências está intimamente ligada à construção do conhecimento como sustentação da formação profissional e que a base da construção da carreira profissional depende da assertividade do indivíduo na sua escolha profissional, pois acredito que as instituições de ensino nada mais são do que aquilo que podem ser as pessoas que as compõem. Assim

como atesta Lima:

O conhecimento cultural está na origem das reações que a pessoa apresenta e na interpretação que faz das informações que recebe. Ele está nas bases dos processos interacionais e nas formas de ação espontaneamente elaboradas ou assumidas pelo indivíduo em sua vida cotidiana. Poderíamos dizer que o conhecimento cultural é o acervo disponível do sujeito para a elaboração de suas ações e pensamentos e para a construção de significados (1997, p.17).

2.1 Retrospecto da Problemática da Pesquisa

Ao retomar a trajetória do tema da pesquisa, cabe ressaltar que a proposta reside num estudo exploratório, de caráter identificador e reconhecedor da situação atual, no sentido de encontrar semelhanças e diferenças na formação dos acadêmicos da ACADEPOL em seus diferentes cursos de formação: de Escrivão, Inspetor e Delegado de Polícia Civil do RS, a fim de refletir e compreender os distintos processos de aprendizagem e ensino aí desenvolvidos, principalmente em função da política Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, no que tange à formação profissional e unificação ou uniformização das polícias nacionais, resguardando as peculiaridades e especificidades estaduais, e tão aplicada nesta última década pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, no contexto da Educação Policial, explicitados e balizados pela Matriz Curricular Nacional.³

A partir das considerações até aqui expostas entendeu-se necessário investigar a relação existente entre as necessidades e especificidades das bases formativas de policiais civis gaúchos.

2.2 O Problema e as Questões Norteadoras da Pesquisa

Para a exploração da temática preocupei-me em formular o seguinte problema de pesquisa: *Quais são as características curriculares da Academia de*

³ A última versão disponível no site da SENASP é de 2008. A primeira versão é de 2003, a segunda de 2005.

Polícia Civil do RS que visam à garantia da formação policial de acordo com a matriz curricular em conformidade com o Plano Nacional de Segurança Pública?

Para clarificar e facilitar a compreensão do problema, além de trabalhar com definições dos termos do problema foi feita a substituição de hipótese por questões norteadoras de pesquisa, que possuem maior amplitude e menor restrição, permitindo circular com mais abrangência e subjetividade pela complexa temática que é a formação do policial. Sejam elas:

- Quais são as características essenciais do programa de formação curricular dos cursos da Academia de Polícia Civil/RS?
- Existe coerência entre os conteúdos desenvolvidos nos programas de formação curricular e a função exercida pelo profissional?
- Quais são os principais enfoques de cada currículo na formação de seus profissionais?

A partir dessas perguntas, traçou-se como objetivo geral para a pesquisa: sistematizar informações sobre a história da educação e da formação policial para fundamentar a análise da relação entre os currículos da Academia de Polícia Civil, os diferentes processos de formação profissional e as práticas operacionais dos futuros Escrivães, Inspetores e Delegados de Polícia.

Também corroboram o objetivo geral desta pesquisa, objetivos específicos como:

- Conhecer as características essenciais da Academia de Polícia, na formação de seus profissionais de polícia;
- Identificar as características mais comuns que norteiam o processo de formação curricular da Academia de Polícia;
- Analisar as especificidades de formação curricular da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, considerando os cargos (Delegado, Escrivão e Inspetor de Polícia) e suas respectivas funções;
- Conhecer os princípios e fins da Legislação Educacional Brasileira, em geral e, especificamente, no que se refere à matriz curricular Nacional.

2.3 A Metodologia de Investigação da Pesquisa

Definidas as questões norteadoras da pesquisa, faz-se necessário explicitar a

trajetória e os procedimentos aplicados no sentido de sua operacionalização. É fundamental neste momento justificar que a metodologia adotada, além de auxiliar na investigação, atribuiu ao estudo em questão o rigor científico necessário ao seu desenvolvimento, integrando a pesquisa bibliográfica com a pesquisa documental oportunizando a base para a análise mais criteriosa de uma pesquisa qualitativa tendo em vista os resultados almejados.

A dialética⁴ científica, nos remete ao entendimento de que a pesquisa de cunho qualitativo pressupõe o paradigma da complexidade e que se faz necessário como balizador neste estudo, pois, “[...] a natureza [...] a sociedade são compostas de objetos e fenômenos organicamente ligados entre si, dependendo uns dos outros e, ao mesmo tempo condicionando-se reciprocamente” (LAKATOS; MARCONI, 2009, p. 101).

E, em se tratando de polícia, precisamos quebrar paradigmas, precisamos revelar e verbalizar conhecimentos a partir de sentimentos e emoções sem perder a tecnicidade e a operacionalidade das ações táticas policiais. Nesse sentido, serão relacionadas às fontes de dados, as discussões e as implicações referentes à utilização das mesmas.

A abordagem se sustenta na importância da análise qualitativa dos conteúdos e programas de formação curricular fornecidos pelo Setor de Coordenação Pedagógica da Academia de Polícia Civil a partir de projetos aprovados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Serão considerados ainda, nesta investigação, os aspectos essenciais envolvidos nos editais de seleção para o ingresso na Academia, envolvendo desta forma, um estudo comparativo e qualitativo dos componentes curriculares em termos de conteúdo programático, carga horária e formação específica: seja teórica e/ou prática.

As consultas a estas fontes foram realizadas no interior da Academia de Polícia Civil e Bibliotecas Acadêmicas: Serviço de Coordenação Pedagógica, Gabinete Psicológico, Biblioteca Plínio Brasil Milano, Museu José Faibes Lubianca e Biblioteca do UNILASSALE.

⁴ Lakatos e Marconi apontam que não há ciência sem o emprego de métodos científicos. Em relação ao método dialético, percebe-se que a ação recíproca, destacada pelos autores, assinala que a metodologia científica empregada neste estudo, possibilita a seguinte afirmação: “as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está ‘acabada’, encontrando-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro” (2009, p. 101).

Como fonte complementar, utilizei-me de Relatos Pessoais e de Familiares Policiais, a partir de uma leitura subjetiva e qualitativamente diversa daquelas realizadas até então por leitores e pesquisadores modelos no contexto social e legal de polícia. Isto nos remete à análise não puramente estatística, mas com certeza política, levando em consideração a representatividade dos discursos divulgados nos respectivos documentos consultados, e que muitas vezes não revelam sua origem, ou seja, não trazem assinatura do autor, residindo no anonimato, ou simplesmente na construção coletiva também anônima.

[...] constituir objetos de estudo específico, representações coletivas, formas sociais, estes são os verdadeiros fatos científicos [...], já que não são fatos registrados conscientemente, ou seja, arbitrariamente, pelo autor do documento (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 1990, p. 164).

Pesquisar requer empenho de ações com o propósito de elucidar soluções para os problemas relacionados ao objeto de pesquisa, e cujas bases necessitam procedimentos racionais e sistemáticos para atingir seu objetivo.

Como já foi referido, a proposta deste trabalho está alicerçada na pesquisa qualitativa e para atender os objetivos e a finalidade da pesquisa, as técnicas e os instrumentos utilizados no estudo foram desenvolvidos para atingir com qualidade e fidedignidade o universo definido, considerando a disponibilidade, o acesso e a facilidade de localização dos mesmos.

Neste sentido, a pesquisa qualitativa caracteriza-se pela interpretação da análise dos dados, informações e a articulação que o pesquisador fará com o referencial teórico. Desta forma, os dados foram coletados e descritos de modo a permitir a sua análise à luz da teoria e do processo de triangulação das informações obtidas durante o estudo, utilizando-se a análise de conteúdo como um processo metodológico.

3 O CONTEXTO

3.1 Contexto histórico

O início da história da Academia de Polícia é relatada oficialmente a partir de uma cerimônia simples e solene ocorrida no dia 31 de agosto de 1957 da então Escola de Polícia do Rio Grande do Sul. Os documentos trazem que o Desembargador Balthazar Gama Barboza, diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul foi convidado pela direção da Escola de Polícia, e proferiu a aula inaugural dos cursos, versando sobre o tema: “O Exercício do Poder de Polícia e o Direito”.

A cerimônia e as atividades inaugurais do novo estabelecimento foram prestigiadas por autoridades do Estado, destacando-se a figura do Eng. Ildo Meneghetti, governador do Estado; do Desembargador Celso Afonso Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça; Dr. Hélio Machado, direito do Foro, Dr. Henrique Fonseca de Araújo, Procurador Geral do Estado; Tenente Coronel Raimundo Chaves, Chefe de Polícia; Dr. Aduvíl Pinto Filippi, Presidente da Câmara de Vereadores; Coronel Ildefonso Pereira de Albuquerque; Comandante Geral da Brigada Militar, representantes da Assembleia Legislativa do Secretário da Educação, e do comando do 3º Exército, deputado Walter Peracchi Barcelos entre outras autoridades, grande número de convidados e alunos.

Os discursos publicados respectivamente pelo Chefe de Polícia, pelo Secretário do Interior e Justiça, e a aula inaugural do Desembargador Balthazar Gama Barboza, além dos pronunciamentos do Deputado Theobaldo Neumann e do Vereador Célio Marques Fernandes, apontava para uma idéia do elevado sentido que a Escola de Polícia representava em sua função formadora e informadora dos novos funcionários policiais do Estado.

Naquela época a imprensa da capital noticiou com grande júbilo a inauguração da Escola de Polícia, qualificando-a como “o acontecimento mais importante da história do Departamento de Polícia Civil desde a criação da polícia de

carreira em 1938” e aduzindo que a “Escola determinará o desaparecimento do policial intuitivo para dar lugar ao profissional capacitado. Isto nos mostra o início da formação pautada em conceitos funcionais e científicos e que foi corroborado com as palavras noticiadas afirmando que com o aparecimento da Escola de Polícia: “abre-se, assim, um novo capítulo na história policial do Estado com a formação e o aprimoramento das autoridades e agentes policiais em bases pedagógicas e ordenadas, tornando-os eficientes e atualizados para prevenir e combater o crime em seus múltiplos aspectos”⁵.

Na Assembleia Legislativa e na Câmara de Vereadores a Escola de Polícia foi saudada com palavras calorosas. Nasceu assim a Escola de Polícia, cercada pelo respeito e acatamento que um estabelecimento merece para cumprir as suas funções sociais e finalidades institucionais, e a sociedade gaúcha futuramente colherá os frutos dessa meritória iniciativa.

De acordo com a motivação em pesquisar sobre educação policial com o intuito de aproximar e dialogar com os referenciais teóricos já existentes e as práticas educativas é este trabalho foi se constituindo. No primeiro capítulo, verificamos como a pesquisadora norteou a pesquisa por meio da apresentação do tema, problema e metodologia de pesquisa.

Neste item veremos como a educação policial emerge no contexto social e no mundo do trabalho como prática educativa e linhas gerais sobre educação, treinamento e desenvolvimento de pessoas.

3.1.1 Educação Profissional

Falar de Educação Profissional tem como objetivo, trazer informações sobre a história da educação e a história da polícia.

Realizar uma sondagem acerca das tendências e temas abordados pela história e historiografia é sempre construtivo e permite abrir espaços para estudos e reflexões, principalmente no que tange a educação e polícia.

Ao descrever a História da Educação e a História da Polícia, caminha-se para

⁵ Essas citações foram transcritas de apostilas informativas disponíveis na Biblioteca da ACADEPOL sem reconhecimento da autoria.

um resgate da memória histórica, a fim de superar a história oficial e percorrer uma linha que perpassa o tempo nos enfoques educacionais, políticos, econômicos, ideológicos e culturais a fim de estabelecer uma ligação entre paradigmas tão elásticos em seus contextos.

Acreditamos que a história da Educação nada mais é do que a influência do contexto filosófico, cultural e pedagógico de cada época. Baseados nessa premissa, dissertar sobre História requer a articulação de uma série de conceitos. Iniciaremos esta reflexão, a partir do seguinte questionamento: O que é história?

Ghiraldelli (1990) nos lembra que a palavra história tem, entre outros, dois significados básicos. Ela refere-se tanto aos processos de existência e vida real dos homens no tempo como ao estudo científico, à pesquisa e ao relato estruturado desses processos. Refere ainda o termo historiografia, cujo objetivo consiste no discurso sobre a história. Alguns consideram historiografia o produto da investigação da ciência histórica, consubstanciado numa forma comunicativa convencional. Outros restringem o termo, achando-o apropriado para designar a discussão que envolve a história da história, ou seja, a discussão dos resultados e produtos da ciência histórica.

Para este autor, a História da Educação carrega o duplo sentido da palavra história, e, corresponde às tramas objetivas criadas pelos homens no trabalho, sistemático ou assistemático, de transmissão de vários tipos de conhecimentos, valores, etc. Significa também o estudo científico e a exposição dessas tramas (dando origem, portanto à historiografia da Educação). Assim, como educação é sempre feita com a inserção de graus variados de reflexão teórica, é possível dizer que a pedagogia – a teoria da educação - não se desliga da própria educação, o que implica compreender a história da educação como história da educação e da pedagogia.

A história da educação e da pedagogia deve ser vista em seus dois principais planos: o das políticas educacionais e o das construções pedagógico-didáticas. O primeiro envolve a relação entre Estado, Educação e Sociedade. Diz respeito aos projetos educacionais das diversas classes sociais, com destaque para os projetos das classes dominantes e dirigentes, que uma vez controladoras do Estado implementam tais projetos na medida em que negociam tais normas e leis com as classes não dominantes. O segundo plano, que envolve construções pedagógico-

didáticas, diz respeito ao trabalho prático e às teorizações das classes sociais quanto ao fazer pedagógico nas unidades escolares ou educacionais. Dá-se, nesse nível, uma relação entre Sociedade, Educação e Sociedade, no qual classes dominantes e dirigentes implementam suas construções pedagógico-didáticas, afastando as pedagogias concorrentes ou assimilando-as dentro da ótica dominante, quando possível.

Nesse sentido, Aranha (2006) sustenta que a história resulta da necessidade de reconstruirmos o passado, a partir de fatos considerados relevantes e da preservação da memória, que ao longo do tempo sofre variações, seja por fatores subjetivos ou culturais. Pois, nada mais somos que seres históricos, já que nossas ações e pensamentos mudam no tempo, na medida em que enfrentamos os problemas não só da vida pessoal, como também da experiência coletiva. É assim que produzimos a nós mesmos e a cultura a que pertencemos.

Segundo Piletti (1991), para compreender adequadamente a trama da História, precisamos da Filosofia, pois a história como ciência não se satisfaz em compreender como as coisas se passaram. É necessário saber por que e como se passaram.

Para este autor cada época histórica apresenta diferentes escalas filosóficas, norteadas e influenciadas por aspectos de ordem econômica, política e social que precisam ser decodificados para podermos entender as diferentes maneiras de pensar de cada época.

Decerto que diferentes concepções de História levam a diferentes concepções de História da Educação. Para tanto, é necessário conhecer a realidade, e conhecer a realidade implica na compreensão de como esta realidade é criada.

Incontestavelmente, existe entre educação e cultura uma relação íntima, ou seja, a educação é o reflexo e transmissão da cultura. Segundo Forquin (1993), quer se tome a palavra “educação” no sentido amplo, de formação e socialização do indivíduo, quer se restrinja unicamente ao domínio escolar, é necessário reconhecer que, se toda educação é sempre educação de alguém por alguém, ela supõe sempre também, necessariamente, a comunicação, a transmissão, a aquisição de alguma coisa: conhecimentos, competências, crenças, hábitos, valores, que constituem o que se chama precisamente de conteúdo da educação.

Assim, devido ao fato de que este conteúdo parece irreduzível ao que há de

particular e de contingente na experiência subjetiva ou intersubjetiva imediata, constituindo, antes, a moldura, o suporte e a forma de toda experiência individual possível, então este conteúdo que se transmite na educação é sempre alguma coisa que nos precede, nos ultrapassa e nos institui enquanto sujeitos humanos, a isto chamamos de cultura.

A História da Educação como forma pedagógica, relatada por Aranha (2006), aparece como educação formal e não formal. Esta divisão instalou-se nas sociedades mais complexas quando, as mulheres confinadas ao lar, passaram a ser mais dependentes dos homens e os segmentos sociais se especializaram entre governantes, sacerdotes, mercadores, produtores e escravos, criando-se uma hierarquia de riqueza e poder. Assim, enquanto a grande massa era excluída da escola e submetida à educação familiar, somente os filhos dos privilegiados atingiam os graus superiores.

Decerto, segundo esta autora, ainda hoje, nossa cultura ocidental e nossa educação são tributárias da herança greco-romana e da tradição judaico-cristã.

A História da Educação no Brasil têm início no período colonial, com a chegada dos portugueses.

É neste período, através dos jesuítas que começam as primeiras relações entre o Estado e a Educação. Com eles, chegaram os costumes, a moral e a religiosidade europeia. E que segundo Aranha (2006), muito contribuíram para a desintegração da cultura indígena, até então, tida como educação em nosso território.

A metodologia pedagógica empregada pelos jesuítas tinha respaldo legal, o *Ratio Studiorum*, um plano completo de estudos mantidos pela Companhia de Jesus, no qual, além das aulas de ler e escrever, eram oferecido cursos de Letras, Filosofia e Ciências em nível secundário e Teologia e Ciências Sagradas em nível superior.

Com a expulsão dos jesuítas das colônias, o Governo substituiu a escola que servia aos interesses da fé, pela escola útil aos fins do Estado, e cujos professores eram mal preparados e mal pagos.

No período em que a Família Real mudou-se para o Brasil, em 1808, D. João VI, para atender as suas necessidades, abriu portos, escolas de direito e medicina e academias militares. Entretanto a educação continuou a ter importância secundária. E, durante o período Imperial, a Educação não sofreu nenhum processo significativo

de evolução, embora houvesse o intuito de criar um Sistema Nacional de Segurança.

Piletti (1991) refere que a Primeira República, colocou em questão o modelo educacional herdado do império que privilegiava a elite (educação secundária e superior) em prejuízo da popular (educação primária e profissional).

Neste período os ideais republicanos: federação, democracia, convivência social, progresso econômico, independência cultural, foram frustrados. E o Brasil foi enfrentar, às vésperas da Revolução de 1930, sérias crises em todos os setores da Vida Nacional.

A Revolução de 1930 foi a porta de entrada do Brasil para o mundo capitalista. Esta nova realidade exigiu do mercado mão-de-obra especializada e investimento por parte do Estado em Educação. Nesta época dá-se também, a criação do Ministério da Educação e a constitucionalização de novas atribuições do Governo frente a uma nova política educacional.

Aranha (2006) refere que, com o golpe militar de 1964, desapareceu o estado de direito, passando o governo a administrar em regime ditatorial, justificando todo tipo de repressão, cassação de direitos políticos, censura da mídia, prisão, tortura, exílio e assassinato, refletindo na educação um caráter antidemocrático em sua proposta ideológica de governo.

Entretanto, na economia acentuava-se o processo de desnacionalização e conseqüente vinculação ao capitalismo internacional. Isto gerou a garantia de desenvolvimento, porém, com muitas distorções devido ao arrocho salarial e uma perversa concentração de renda. Esta situação não tardou a provocar tensões sociais, sempre sufocadas pela repressão.

Em razão disso, surgiram as campanhas chamadas diretas-já, em 1978, oriundas dos movimentos populares de diversos segmentos da sociedade civil que exigiam a abertura política e o retorno ao estado de legalidade com eleições diretas.

A chamada Nova República, teve início com o término do governo militar, em 1985, e com ela novas perspectivas de redemocratização da educação no âmbito qualitativo e quantitativo.

Seguindo este viés, se faz necessário um breve histórico da educação profissional no Brasil. Retroceder ao Período Imperial (1822 a 1888) quando esta recebe em seus registros um caráter assistencialista, de acolher e amparar órfãos e àqueles “desprovidos de sorte” é de muito significativo para entendermos e

contextualizarmos a formação profissional policial, a qual circula pela escola de formação dos colarinhos brancos e dos operários de fábricas.

O objetivo principal da educação profissional reside desde a sua implementação na qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, ou seja, que indivíduos com qualquer escolaridade tenham permanente atualização e desenvolvimento de suas aptidões e habilidades para a vida produtiva.

3.1.2 Formação profissional de Policiais Civis

Este item nos remete a refletir sobre os rumos da Formação Profissional em nível de Polícia Civil, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases. Ajuda-nos a pensar a formação profissional como a inserção do sujeito no mundo policial.

Atualmente os processos educativos, assim como os de polícia, vislumbram a formação de um profissional cidadão, e não apenas um sujeito capaz de atuar em qualquer segmento no mercado de trabalho.

Trata-se de um ensaio no mundo dos conceitos que norteiam as bases da educação e da formação profissional.

A história da polícia, assim como, o seu processo de formação profissional, é marcada e influenciada por variada gama de crises, conflitos, contradições, desajustes e transições que transformaram sua estrutura funcional e dinâmica educacional.

Para se discutir o processo formativo do policial civil se faz necessário, refletir concomitantemente aos conceitos que norteiam esta área, os procedimentos técnicos e práticos que constituem o fazer deste profissional.

A discussão desses elementos implica em estabelecer balizadores para determinar, quem sabe num futuro próximo, sob qual referencial irá se trabalhar. Acreditamos que as profissões, em especial as polícias, não podem ser amadoras, necessitam estar centradas cientificamente em parâmetros sólidos, calcados na ética, nos valores sociais e no respeito aos direitos humanos, assim como, devem estar focadas na questão educacional de nosso Estado.

Nos dias de hoje deve-se considerar que falar de polícia é uma

necessidade e um desafio, cujos aspectos favoráveis e desfavoráveis estão implícita e explicitamente presentes no seu cotidiano e no olhar da sociedade em que se encontra inserida. Pretendemos com este estudo socializar uma reflexão sobre a formação deste profissional, e desencadear novas reflexões em torno das contribuições que embora ainda poucas, permeiam o processo de formação e construção dos profissionais da segurança pública.

3.1.2.1 Pressupostos da formação profissional

Vertiginosas transformações sociais ocorrem constantemente, produzindo profundas mudanças nas práticas educacionais e profissionais. Essas transformações vêm exigindo tanto da educação como da segurança pública, reformas e adequação para o enfrentamento de novas demandas.

Recentemente, a educação profissional sofreu reformulação, pois a LDB alterou a Lei 5.692/71, ampliando a dimensão da formação técnica em nível médio para a qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores com qualquer escolaridade, num permanente desenvolvimento de aptidões e competências para o mundo do trabalho.

Para tanto, a formação profissional, em sua significação mais ampla, passou a validar os processos educativos que disponibilizam ao indivíduo, adquirir e desenvolver conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais voltados para a produção de bens e serviços, seja no espaço escolar ou no laboral.

A importância de processos formativos que desenvolvam capacidades de resolução de problemas e de pensamento crítico, de aprender a aprender, de iniciativa, de comunicação, de cooperação e de responsabilidade, de seleção e decisão, de organização individual do trabalho e do trabalho em equipe surge, assim, como o pêndulo basilar que ampara competências e níveis de consecução que os sistemas educativos/formativos são incumbidos de proporcionar.

A Lei 5.692/71 que assegura ao 2º grau a função de preparar para o prosseguimento dos estudos e habilitar o sujeito para o exercício do trabalho e uma profissão técnica, é alterada pela LDB, pela Lei Darci Ribeiro, em sua identidade até então estabelecida para o ensino médio.

Segundo Cabrito (1994), num processo de formação profissional é indispensável encontrar componentes e práticas formativas potencializadoras do desenvolvimento dos indivíduos que, simultaneamente, facilite o seu processo de inserção na vida ativa, contribua para um bom desempenho no exercício de uma profissão, garanta o seu desenvolvimento pessoal e social e potencialize a reflexão sobre as práticas, no sentido de transformar as experiências de trabalho em aprendizagens experienciais. E assim, articular o desenvolvimento dos eixos da educação, economia e democracia.

A partir deste contexto, um processo de formação profissional deverá respeitar as dimensões do conhecimento e distribuir o seu potencial formativo por um conjunto de competências que leve em consideração o saber, o saber-fazer, o saber-ser e o saber-estar, indissociáveis de qualquer realização do sujeito profissionalizante, seja no quadro da profissão, seja no da sua vida privada e que os compromete num processo permanente de aprendizagem, qualquer que seja o espaço de formação.

O domínio do saber se revela por um conjunto de conhecimentos necessários ao exercício de uma profissão, e que se interligam com conhecimentos gerais, científicos e técnicos, bem como com conhecimentos das diferentes fases do processo de trabalho, ou seja, das tarefas e das responsabilidades inerentes ao desempenho da função.

O domínio do saber-fazer é pautado na identificação e resolução de problemas, a partir de diferentes alternativas; aplicação de conhecimentos e experiências em novos contextos e situações; organização, gestão e planificação de todos os instrumentos de trabalho; análise e organização da informação e da documentação.

O domínio do saber-ser é o domínio das capacidades de organização pessoal e do trabalho; de adaptação à mudança; de agir com responsabilidade; de decisão responsável e autónoma; de aprender a aprender.

O domínio do saber-estar é norteado por capacidades de iniciativa, de comunicação de relacionamento interpessoal, de trabalho em equipe, de cooperação, de respeito pelas normas e valores dos outros e do grupo.

A formação profissional está, em grande parte, associada às necessidades definidas pelas empresas no que concerne a sua política de organização e de gestão de trabalho. Sob a ótica taylorista-fordista, ela assume um carácter restrito de

adestramento da mão-de-obra e de adaptação do produtor direto ao posto de trabalho. Nas empresas que superam os limites dessas práticas, a formação profissional é incorporada como estratégia operacional na busca de qualidade e de produtividade. Neste sentido, a qualificação do trabalhador pode estar conjugada a polivalência, ao enriquecimento das tarefas e ao aumento das responsabilidades dos operadores diretos. Ela integra assim, o sistema das relações humanas definido pela empresa.

Em contrapartida, na ótica dos trabalhadores, a formação profissional, assume um caráter radicalmente diferente, associado às ideias de autonomia e de autovalorização.

A formação profissional é uma expressão recente, criada para designar processos históricos que dizem respeito à capacitação para o trabalho, ou seja, para justificar a relação permanente entre o trabalhador e o processo de trabalho.

Na organização de produção das corporações medievais, os produtores diretos estavam submetidos a um rígido controle, tanto no que tange a mobilidade física e profissional, quanto à aquisição e aplicação do saber técnico. À hierarquia, correspondia uma divisão de trabalho com nítida diferença na capacidade de execução das tarefas.

Na busca de maiores lucros, o empresariado industrial, modificou a segmentação técnica do trabalho, reorganizando o trabalho coletivo de base artesanal e manufatureira. E o domínio técnico, até então de posse dos operários, esbarrou na tentativa de ampliar a produtividade, reforçando mais ainda a divisão e fragmentação do trabalho. As tarefas ficavam cada vez mais restritas às máquinas, respeitando os princípios tayloristas e fordistas. O capitalismo fez com que o conhecimento e a habilidade dos artesões-operários, fossem apropriados pelo capital e utilizados em seu benefício, passando o antigo artesão, de ator principal para mero apêndice da máquina.

É cediço que, até meados dos anos 60, a formação profissional encontrava-se fortemente voltada para uma aprendizagem que agrupava a organização científica do trabalho e das relações humanas, com vistas ao controle do homem no trabalho, e, sobretudo no princípio da adaptação deste homem à execução da tarefa, objetivando a racionalização do esforço e aumento da produtividade.

Desprovidos de qualificação e habilidade os trabalhadores perdem a autonomia e passam a ser preparados exclusivamente para o trabalho. Assim, as

indústrias assumiam o papel de desenvolver habilidades operacionais e comportamentais, tais como a destreza, que associada à paciência, à disciplina, ratificavam a capacidade de tolerar a monotonia da repetição das tarefas.

Ao tecer comentários acerca da formação profissional, não podemos esquecer que no Brasil, sua evolução é elucidada a partir de características do capitalismo local, especialmente no que diz respeito à lógica da integração limitada e seletiva da população economicamente ativa ao mercado de trabalho. As primeiras escolas profissionalizantes surgiram na época do império, em número restrito e cuja finalidade era o adestramento da mão-de-obra sob os princípios da moralidade e da caridade cristã, ou seja, ocupação para órfãos, jovens carentes e pequenos delinquentes. Em função desta limitação, iniciativas isoladas foram tomadas pelos Estados, pelas empresas e por entidades religiosas. Durante o Estado Novo, por iniciativa do Ministério da Educação, buscou-se definir uma política de profissionalização mais abrangente. Nesse período, foram criadas escolas técnicas, porém, o Governo transferiu o controle sobre a formação profissional para entidades patronais.

Desde a sua criação, os dois principais organismos de formação profissional: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizado Industrial e SENAC - Serviço Nacional de Aprendizado Comercial, foram subordinados às respectivas confederações empresariais e apesar da abundância de recursos e da integração às ações oficiais do Governo, as atividades de formação desenvolvidas por estas entidades foram incipientes e voltadas para interesses localizados a restritos segmentos da indústria e comércio. Entretanto, a partir da década de 90, as escolas técnicas federais, que proporcionavam um ensino mais qualificado e abrangente, tiveram sua importância reduzida.

Apesar do controle patronal, o ensino profissional revelou-se insuficiente para atender adequadamente as necessidades do próprio setor privado. O governo, por sua vez tentou reorganizá-lo. Em suas tentativas, criou a Lei 5.692/71, subordinando todo ensino de 2º Grau a preparação para o trabalho. Esta lei, para o ensino profissionalizante apresentou-se catastrófica para as escolas públicas e um reforço para as escolas particulares. Ficando as escolas públicas obrigadas a fornecer, de forma caótica e insatisfatória, um ensino preparatório ao trabalho, e as particulares mantiveram as habilitações mais qualificadas, disponibilizando inclusive, melhor acesso ao ensino superior.

Para os trabalhadores o ensino profissionalizante de 2º Grau foi nocivo, pois lhes tirou a oportunidade de estudos aprofundados dos conteúdos escolares necessários para a vida urbana, para o trabalho, para a cidadania e para uma melhor participação na vida sindical e política do país (GUIRALDELLI JR., 1995, p. 186).

O fracasso da política educacional do regime militar não significou a adoção de modalidades educativas mais abrangentes. O sistema de formação profissional continuou sem políticas definidas com a participação da sociedade como um todo. No serviço público, a formação profissional foi inexpressiva. Atualmente, no quadro da excelência, isto é, nos centros de formação dotados de equipamentos e recursos sofisticados destinados a atender a segmentos de ponta do setor privado, as entidades patronais continuam controlando o núcleo estratégico da formação.

A abordagem da formação profissional pode ser feita através de duas modalidades. A primeira e mais conhecida é considerada apenas na sua dimensão restrita, operacional, de preparação para o trabalho. Nessa perspectiva, a formação profissional aparece como um subproduto do sistema educacional ou como um componente das estratégias empresariais no que concerne a adequação dos recursos humanos às necessidades pontuais específicas. Surge também, como uma forma de combater o desemprego, pois no imaginário, sustentava-se que, se os trabalhadores tivessem mais formação técnica, haveria emprego para todos.

Na segunda perspectiva, atribui-se à formação profissional, um status teórico mais relevante, relacionando-a a questões políticas e sociais. Nesse caso, formação profissional integra o complexo debate sobre a relação Educação-Trabalho, que implica, de um lado, o questionamento sobre o papel condicionador da escola e sua produtividade ou improdutividade e, de outro, a questão do trabalho como princípio educativo e libertador ou como fator de alienação e domesticação à lógica capitalista.

Esse diálogo é de suma importância no que concerne às políticas de recursos humanos, pois o novo paradigma produtivo reforça o princípio da polivalência que, para alguns, é a forma atual de esvaziamento do conteúdo do trabalho. Nesse caso, a formação profissional é reduzida, novamente, à instrução, ao adestramento da mão-de-obra. Numa perspectiva oposta, a formação profissional pode assumir um papel estratégico na conquista do trabalho humano, libertando-o dos domínios da técnica e do capital.

A busca de definições da formação técnico-profissional segundo Bastos (1991), a coloca frente a um dos princípios básicos que admite a técnica não como autônoma por si só e conseqüentemente, não determinante dos resultados sociais, mas que o compromisso social deve congrega esforços no sentido de reverter as ações que tendem a fortalecer e ampliar as desigualdades entre indivíduos e classes sociais.

Sem dúvida, trabalhar, criar e aprender faz parte do cotidiano dos trabalhadores, seja no local de trabalho, seja no local de ensino, em seus vários níveis, graus ou formas. Educação e trabalho exprimem, na verdade, setores diferenciados, mas recorrentes de produção e acumulação do conhecimento teórico-prático, necessários ao indivíduo no seu relacionamento com a natureza conforme seus interesses e necessidades.

A produção do saber é eminentemente social e historicamente determinada. É o resultados das múltiplas relações sociais que o homem estabeleceu na prática produtiva. É no trabalho que o homem procura o saber e encontra uma possibilidade transformadora e dinâmica capaz de conceber a ação antes da execução. O trabalho propicia o momento de articulação entre a subjetividade e a objetividade, entre a consciência e a produção, pois estabelece uma relação dialética da atividade subjetiva com a realidade. Assim. O trabalho é entendido como uma atividade teórico-prática, reflexivo-ativa que inclui necessariamente a dimensão intelectual e instrumental.

A qualificação técnica por si só, não é suficiente. Faz-se necessário vincular o modo de pensar e de viver aos novos métodos de trabalho.

A escola é apenas uma parte no conjunto de relações responsáveis pela produção e distribuição do conhecimento, mas uma parte organicamente importante e necessária para estruturar o saber que emerge das relações com a natureza e com a sociedade.

A educação para o trabalho tem como tarefa essencial restituir ao homem a possibilidade de realizar suas capacidades e desenvolver-se através do trabalho. Isto é, a possibilidade de conhecer, de apropriar-se, de transformar o processo de produção aproveitando as potencialidades do desenvolvimento técnico (BASTOS, 1991, p. 34).

Bastos (1991) diz que é indiscutível a interação entre a evolução das técnicas e o princípio formador, sobretudo quando estas entram no processo das mudanças e

transformações tecnológicas. Nesse aspecto, convém distinguir duas categorias de mudança tecnológica: a inovação, que consiste na distribuição de novos produtos e procedimentos; e a racionalização, que conduza à produção de bens e serviços com melhor rendimento e mais economia.

Observa-se que as tecnologias, no seu conjunto, não têm as mesmas repercussões sobre as qualificações. Uma mesma tecnologia pode exercer influências diversas, pode implicar diferentes níveis de formação.

As grandes repercussões das mudanças tecnológicas afetam, sobretudo, a organização do trabalho. Sua opção incide diretamente sobre a maneira como uma tecnologia é aplicada para produzir bens e serviços. É sabido que boa parte do trabalho é confiada à máquina. Em função disto, é preciso indagar quais as qualificações e competências a serem adquiridas. A natureza do trabalho e o modo como se organiza tendem a se conformar à nova tecnologia.

Os novos equipamentos despertam, assim, na mente dos operadores, iniciativas inteligentes, que se confundem com qualidades de comportamento em função do complexo tecnológico das novas máquinas. Isto configura a procura da aquisição da qualidade de adaptação às novas tecnologias que leva o trabalhador a adquirir um pequeno número de qualificações e competências, complementada continuamente pela informação intelectual de base. O esforço inicial o torna apto a assimilar programas de formação especializada e a atualizar periodicamente seus conhecimentos.

Para Bastos (1991), não há dúvida de que a educação e o trabalho tendem cada vez mais à aproximação, e até mais, integram um único processo, que passa certamente pelas técnicas, mas que também deve articular a teoria com a prática. Educação e trabalho, no fundo, conduzem à abordagem da própria existência humana, de forma concreta, não algo abstrato, mas como um conjunto de relações sociais. Assim, o trabalho elimina pedagogicamente as formas especulativas de educação. Neste contexto, a práxis tem importância fundamental. É a instância concreta da vida, que coincide com a maneira de viver, de produzir e de se relacionar. Neste espaço é tecida a história do indivíduo que não pode se desvincular da história dos outros.

Conhecer não significa separar, isolar e alienar-se. É compreender o fato na sua estrutura, envolvendo relações e movimentos, do abstrato para o concreto, do todo para a parte. É uma visão do todo passando pela parte. O

todo que é conhecido, estabelece a solidariedade e interdependência entre as partes. Mas é também um processo histórico que significa ser inacabado e mutante (BASTOS, 1991, p. 55).

Este autor cita que a realidade brasileira, no que tange especificamente a formação de 2º Grau, é carente de definições conceituais e deficiente em formação de quadros de docentes especializados e em infraestrutura de laboratórios, guardando no seu bojo as contradições entre ensino propedêutico-acadêmico e a preparação técnica.

Conseqüentemente, o ensino técnico de 2º Grau nas escolas do país dura quase vinte anos. Preparar ou não o indivíduo para o trabalho é um dilema que a Lei 5.962/71 tentou resolver ao tornar obrigatório o ensino profissionalizante nas escolas. Com isso, pretendeu tirar do ensino médio a característica de mera passagem para a universidade.

Mas não o conseguiu, pois as escolas mal equipadas sacrificam o currículo básico em prol de matérias técnicas oferecidas de maneira superficial e inadequada. Obteve-se, enfim, uma panaceia do ensino de 2º Grau.

Na segurança pública, as demandas culturais, econômicas, políticas e sociais nos âmbitos nacional e estadual têm buscado coletivamente novos modelos de serviço e produtos capazes de corresponder às expectativas de uma sociedade mais justa e equilibrada. Para tanto, vêm investindo no aprimoramento e desenvolvimento de seus profissionais.

A discussão central da aprendizagem não está restrita a conteúdos, informações ou conhecimentos adquiridos ou acumulados ao longo do tempo. Krug (2001) entende que a discussão da aprendizagem, segundo Vygotsky, envolve o entendimento da relação entre ela e o desenvolvimento, e do que é nível de desenvolvimento real e potencial.

Quando decidi escrever sobre este tema, tinha em mente colaborar com as pessoas e instituições envolvidas com a segurança pública, em especial a polícia civil, pois em certo momento de minha vida, também vivenciei esta experiência. Logo nos primeiros contatos me apaixonei pelo assunto, vendo como é fascinante a teoria da educação e a formação profissional neste contexto social.

Acreditamos que a formação do policial no Brasil foi fortemente influenciada por esta concepção social, tendo preparado este profissional para responder a essas expectativas, mas principalmente atender aos interesses dos sistemas

governamentais da época, e que, por várias razões, se estendeu no decurso do tempo, até os dias de hoje. Por isso, talvez seja necessário rever alguns conceitos, tais como, as práticas pedagógicas, mas isto é outro capítulo da história a ser estudado.

3.2 Contexto Jurídico

3.2.1 Polícia como Conceito Jurídico

Quando nos perguntamos o que é Polícia? O que nos vem a mente é a imagem de um aparelho repressor, de uma instituição constituída por profissionais ríspidos e truculentos, combatentes do crime e da desordem.

Mas, se verifica através dos escritos que a abrangência do conceito de polícia é bem maior, como o que nos relata o dicionário da língua portuguesa, segundo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, o qual nos diz que polícia é:

Organização política; segurança pública; conjunto de leis que asseguram a ordem pública; a corporação incumbida de manter a boa ordem; civilização; [...], - política: departamento da polícia especializado na defesa do regime político vigente num Estado; indivíduo pertencente a corporação policial (FERREIRA, 1980, p. 957).

No contexto jurídico, segundo Bitner (2003), a polícia enquanto instituição urbana se mostra como uma corporação aberta, abrangente e mal definida. E o simbolismo do policial como um combatente do crime.

O policial, assim como a polícia em seu significado simbólico de controle do crime contribui para estabelecer a mesma segurança que no passado as pessoas tiveram em relação a seus bens e sua integridade física. A polícia é uma instituição, no que diz respeito a sua mão- de- obra pressupõe ser mantenedora da paz e sua legitimidade pode ser inferida sob a luz daqueles que tem poder de deliberar e proibir.

A sociedade é administrada pela figura do político, de um sujeito carregado de poder, com autoridade constituída para dominar e manipular em seu proveito ou

para reger o bem comum, assim como a polícia em seu papel social.

A democracia é um estágio de evolução política no qual a polícia em seu contexto jurídico, encontra-se inserida.

Nesse contexto a polícia é um segmento norteado de poder. Pela lei é amparada e pode tomar decisões de grande repercussão social para com as pessoas e para com a comunidade. Pode fazer uso da força para esse enfrentamento, pois tem seus direitos assegurados legalmente. Essa legitimidade acompanha as polícias do mundo inteiro, por isso seu emprego requer sabedoria, honestidade e lisura.

3.2.2 Direitos Humanos

Por que Direitos Humanos? Porque precisamos de uma polícia que conheça e denuncie os Direitos Humanos em ações profissionais. Segundo Balestreri (2004), vivemos em um mundo que, teoricamente, teria riqueza para todos, oportunidades para todos, bem-estar para todos. Vivemos em um país que está entre os mais ricos deste mundo rico.

Apesar disso, a maior parte da humanidade se arrasta na miséria, na fome, na ignorância. No Brasil, somente uns quinze por cento da população exercem razoavelmente seus direitos à boa alimentação, boa moradia, bom emprego, bom salário, bom acesso à escola de qualidade, bom lazer. Para a maior parte desses quinze por cento, mesmo assim, o preço é muito alto: jornadas exaustivas de trabalho, contas intermináveis a pagar, pouco tempo com os filhos, pressões de toda ordem, “necessidades” impostas desde fora, que vão alienando as pessoas de suas próprias vidas.

Aos pobres e miseráveis resta, onipresente, a mesma ideologia consumista a ser assimilada, professada e sonhada, mas na incompreensão e na dor da exclusão do consumo, sem, sequer o básico para uma vida digna.

Como chegamos a esse paradoxo cruel, de um mundo rico em natureza e também em matéria transformada, construído e mantido por trabalhadores pobres? Pior, como chegamos, mais contemporaneamente, a um modelo no qual, cada vez mais, o foco se concentra no consumo e não na produção (a cada dia mais

mecanizada), “prescindindo” cada vez mais de mão-de-obra, e gerando, entre outros fatores, um fenômeno crescente de desemprego que não é só conjuntural, mas, sobretudo, estrutural? Como podemos ingressar tão rápida e passivamente em tal sistema desumano e de “prescindência”, em que os pobres não são mais necessários, em que uma minoria pode viver, produzir e consumir, por si e para si mesma, e bastar-se?

É em contraposição a esse roteiro dramático que a causa dos direitos humanos precisa oferecer a alternativa de um script novo, de uma história humanizada e humanizante, de um papel digno e confortável para todos.

Se quisermos, um dia, viver uma verdadeira “cultura de cidadania e direitos humanos” precisamos ir além da acusação, somando esforços pela construção de um novo modelo de segurança pública.

Pela autoridade moral e legal que possui, até com o respaldo para o uso da força necessária, a polícia pode jogar o papel de principal violadora de direitos civis e políticos, mas pode, igualmente, transformar-se na sua maior implementadora. Poucas categorias profissionais se comparam, em potencial, à polícia, quando se trata de zelo e promoção da cidadania.

Para este autor não devemos esperar da polícia apenas “respeito” aos Direitos Humanos, uma vez que essa me parece uma perspectiva muito pobre diante de uma missão tão rica.

O policial é antes de tudo um cidadão, e na cidadania deve nutrir sua razão de ser. Irmana-se, assim, a todos os membros da comunidade em direitos e deveres.

O operador de Segurança Pública é, contudo, um cidadão qualificado: emblematiza o Estado, em seu contato mais imediato com a população. Sendo a autoridade mais comumente encontrada tem, portanto, a missão de ser uma espécie de “porta voz” popular do conjunto de autoridades das diversas áreas do poder. Além disso, porta a singular permissão para o uso da força e das armas, no âmbito da lei, o que lhe confere natural e destacada autoridade para a construção social ou para sua devastação.

O impacto sobre a vida de indivíduos e comunidades, exercido por esse cidadão qualificado é, pois, sempre um impacto extremado e simbolicamente referencial para o bem ou para o mal-estar da sociedade.

Segundo Rolim (1997) apenas a ética universalista dos Direitos Humanos

pode manter a exigência de respeito e luta pela afirmação dos dois valores. Se, pelo contrário, tomarmos como suficiente a aceitação cultural de determinadas práticas nesta ou naquela comunidade situada historicamente – abandonando, portanto, a perspectiva universalista – estaríamos absolutamente desarmados teórica e politicamente para questionar o mal radical produzido com grande aceitação “interna” pelo nazismo na Alemanha, por exemplo. Além da imensa desvantagem epistemológica pressuposta, estaríamos nós mesmos ameaçados pela condição indesejável de sermos cúmplices da barbárie.

Pauly (2008) em seu artigo intitulado “Na Prática a Lei Não Funciona”: Pela superação pedagógica do senso comum sobre os Direitos Humanos e publicado na revista *Ciência em Movimento* refere que os Direitos Humanos constituem o mais amplo consenso político e ideológico constituído pela humanidade e legitimado pela maioria das nações e povos do planeta.

Se isto é dito com tanta propriedade, então temos que pensar os Direitos Humanos na polícia não apenas como uma disciplina do currículo. Temos que incorporar no profissional de polícia esta identidade já cingida no contexto social e mundial. Uma realidade que não pode mais ser negada ou esquecida pelos profissionais de polícia efetivos ou em formação.

Faz-se necessário repensar no âmbito de identidade os valores que norteiam a profissão de polícia. Faz-se necessário, buscar os conceitos apreendidos nas famílias, nas escolas em outras décadas, não muito distante de outros séculos, a fim de formar profissionais cômicos no exercício de seu papel e de suas atribuições.

Os Direitos Humanos são garantias do exercício de cidadania, tanto para o policial, como para cidadão que circula no espaço da lei e como para o cidadão que circula também no espaço fora da lei.

4 O CURRÍCULO

4.1 A Formação Policial: memórias curriculares

Educação, formação, treinamento, adestramento, seja qual for a terminologia empregada não nos esqueçamos de que estamos falando da construção de profissional de polícia, temos que ter em mente como este processo poderá contribuir para o desenvolvimento deste ser humano tornar-se de fato um ser social, um agente social a serviço da cidadania. A serviço do servir e proteger, a garantir a assertividade no emprego dos direitos constitucionais ao profissional e a sociedade, ou um simples faz de conta nos documentos impressos.

A educação encontra-se embasada e expressa nos ambientes escolares a partir da leitura de seus currículos e processos de ensino. Entretanto, temos que decodificar os movimentos que se apresentam em diferentes espaços e realidades, ou seja, nas instâncias, formal e não formal.

Assim sendo, a educação não pode mais ser considerada somente a partir dos espaços escolares formais. Segundo Drucker (1989, p.45): “a educação não pode mais restringir-se às escolas. Toda instituição tem que proporcionar educação a seus membros”. E a Polícia Civil necessita modernizar-se, se colocar no mercado de trabalho como uma instituição atual, que tem a função de formar profissionais polivalentes e capazes de responder as demandas sociais e legais num mundo mais globalizado e dinâmico.

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação (LIBÂNEO, 2002, p.26).

Para Libâneo, com sua fala e inferência ele expressa que não existe uma educação única, estática, apreendida nos espaços escolares e praticada exclusivamente por professores. Remete-nos, sim, a pensar em educação como uma ação que transcende as barreiras escolares, que está presente e se solidifica

em qualquer lugar, e, que somente a partir de práticas pedagógicas se sistematiza e implementa educação, formação, treinamento e desenvolvimento profissional.

Para este autor, a ação pedagógica encontra-se expressa a todo o momento nas relações humanas, na vida grifada nas ações das comunidades e sociedades. Só pode ocorrer ação pedagógica, se houver vontade, confirmando os espaços de formalidade e informalidade para o aprendizado.

4.1.1 A Formação Profissional: memórias curriculares na formação policial

Em uma perspectiva imaginária. Segundo escritos documentais, a Escola de Polícia em nossa instituição data já de quase três quartos de século.

Teve pela primeira vez assento legal quando, à época do Estado Novo, sob governo do insigne e saudoso Presidente Getúlio Vargas, e sendo Interventor Federal, no Estado, o ilustre General Daltro Filho, foi instituída no Rio Grande do Sul, pelo decreto 6880, de 7 de dezembro de 1937, a Polícia de Carreira, com a consequente reestruturação do organismo policial e com a renovação praticamente total dos seus efetivos, através de rigorosa seleção estabelecida mediante concurso público. Por disposição expressa, no referido Decreto nº 6880, foi criada uma Escola de Polícia, como órgão ligado à, então, Diretoria de Investigações e Serviços Preventivos, e destinado ao adestramento profissional dos policiais já nomeados interinamente em virtude de aprovação alcançada no concurso público aludido.

Entretanto mais modesta que a atual, a finalidade desta Escola é relativamente limitada à extensão dos ensinamentos que se propunha ministrar, a formação de profissionais da segurança pública e chegou a funcionar com eficácia durante curto tempo.

Adversidades, que não é o objeto deste estudo e ora não cabe manifestar, determinaram, contudo, o fracasso e continuidade frustrando-se a iniciativa antes de proporcionar os benefícios que prometia.

Passaram-se vários anos sem que nada de concreto se fizesse no sentido da seleção e da instrução teórica e prática dos servidores policiais, não obstante os diplomas legais, que se sucederam ao antes referido, continuassem a dispor expressamente – como se existente, de fato, fora – sobre a Escola de Polícia.

Paralelamente, novos servidores eram, na medida das necessidades, admitidos à organização, sem qualquer prestação de prova de capacidade específica, e postos em serviço sem preparo prévio, forçados a aprender, assim, o ABC da profissão exclusivamente pelo método das tentativas e através de eventual orientação por parte de colegas experientes. Não pouco policiais de valor se revelaram, com o tempo, dentre esses autodidatas. Mas, evidentemente, trilharam eles o caminho mais longo, mais difícil e menos seguro para atingir a meta almejada.

Vários alcançaram êxito e destaque, em sua atuação, mercê da intuição, de particulares dotes e aptidões e habilidades pessoais e da aplicação de experiência e conhecimentos adquiridos em outras fontes. Mas, de um modo geral, como é óbvio, o sistema se mostrava falho, tendendo para a estagnação, por impossibilidade de nele se promover a assegurar sequer a continuidade de um determinado padrão de eficiência, porventura alcançado, dada a carência real de um órgão – que, oficialmente, apenas, existia – destinado à formação e ao adestramento de novos servidores.

Posteriormente, esforços isolados foram empreendidos a fim de minimizar as deficiências e os inconvenientes resultantes da atual conjuntura. Neste contexto merece destaque os concursos internos através dos quais se objetivou regularizar a situação funcional de servidores interinos, quando, então, cursos rápidos de preparação foram confiados a servidores veteranos e experimentados nos seus respectivos domínios.

Em seguida, e já na vigência da legislação atual, onde a carreira policial ficou limitada às funções policiais propriamente ditas (àquelas exercidas pelas autoridades e pelos agentes de autoridade) ao passo que os demais, e não menos importantes setores da atividade policial, de cunho especializado, técnico-científico e técnico-profissional, se estruturavam em cargos isolados compreendidos no quadro único do Estado, outros problemas surgiram, diante da necessidade de se assegurar, não obstante essa dualidade de tratamento, a necessária unidade da ação policial e uma perfeita hierarquização dos diferentes órgãos e serviços manifestamente interdependentes. Concursos públicos novamente se realizaram, através do então Departamento do Serviço Público do Estado, por iniciativa da Secretaria de Segurança Pública, ou melhor do Secretário do Interior, submetendo os candidatos a rigorosas provas de seleção e de habilitação, de cujos julgamentos e elaboração participaram no concernente às disciplinas de imediato interesse

técnico policial e como integrantes das respectivas bancas, funcionários policiais devidamente qualificados por seus conhecimentos, e designados para tal.

Entretanto, estudos prosseguiram com o objetivo de dar corpo e atuação efetiva à Escola de Polícia, sob o comando do Chefe de Polícia da respectiva época.

Dedicando-se com afinco e proficiência, o veterano servidor, à missão que recebera, concretizou com êxito tal incumbência, instalando a Escola e dando à mesma o seu primeiro e fundamental esboço de organização e funcionamento institucional.

Por outro lado, logo se verificou que o funcionamento e a existência legal da Escola, com finalidade bem mais ampla e decisiva, que se lhe pretendia atribuir, exigia necessariamente uma legislação específica, pois tendo-se em vista que o acesso à função policial de modo obrigatório – somente se faria através da aprovação dos candidatos em concursos para a admissão aos correspondentes cargos e cursos da Escola de Polícia. Isto constituiria exceção ao modo até então vigente, o de se fazer o provimento em quaisquer cargos ou funções públicas do Estado.

Novos estudos, em conseqüência se processaram, e, devidamente elaborado e discutido como projeto de lei teve este, finalmente, aprovação do Poder Legislativo e foi sancionado pelo Executivo, concretizando-se na Lei nº 3.013, de 10 de dezembro de 1956 e no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.657, de 19 de fevereiro de 1957.

Assim, vencidas as dificuldades iniciais, já em pleno ano de 1957 se abriram as portas da Escola e iniciava ela sua existência real sob a direção do Delegado de Polícia, Dr. Octacílio Gonçalves da Silva Filho, sendo realizados os primeiros concursos para admissão às carreiras de Delegados, Escrivães e Inspetores de Polícia, e postos em funcionamento os respectivos Cursos.

A inauguração solene realizou-se em 31 de agosto de 1957, sendo a aula inaugural proferida pelo eminente Professor Desembargador Balthazar Gama Barbosa, tendo sido o ato inaugural presidido pelo então Governador do Estado e achando-se presentes figuras representativas no mundo oficial e dos meios jurídico, universitário e social.

Assumindo o Governo do Estado o Engenheiro Leonel Brizola, desde logo, manifestou inteiro apoio ao empreendimento, que de buscava a efetiva profissionalização dos profissionais de polícia no exercício de suas funções,

compreendidas na administração e guarda dos bens públicos. E a Escola, já então sob nova Direção, garantiu a continuidade dos escalões já atingidos e mantendo flexível, a orientação traçada com a conservação e a ampliação do seu corpo docente e prosseguindo o seu avanço no sentido de metas visadas, firmando-se em definitivo como realidade e continuará sem desfalecimento, cada vez mais objetiva e decisiva no cumprimento da sua elevada função técnica e educacional – conforme as realizações até o momento, justificam o serviço e os interesses do Rio Grande do Sul e do País.

A transcrição da primeira Aula Inaugural realizada na Academia de Polícia Civil, ou seja, na Escola de Polícia, foi proferida pelo Professor Desembargador Balthazar Gama Barboza, foi de importância ímpar e muito nos remete à atual realidade, de que se faz necessário resgatar e repensar a cultura e os valores esquecidos pelas instituições de ensino da atualidade, conforme podemos contatar no exposto em anexo:

Estes achados importantes se fazem necessários para justificar este capítulo, visto que se trata de documento muito antigo e não procurado pelos acadêmicos ou pesquisadores, ficando no anonimato das gavetas de arquivos ou das estantes existentes em nossa biblioteca, ou das bibliotecárias. Dar publicidade a estas memórias através deste estudo, com certeza contribuirá mais eficazmente para o conhecimento e reconhecimento da história institucional.

4.2 A dimensão e as limitações da Academia de Polícia

A imagem de Polícia é cercada de um clima de desconfiança, medo e ressentimentos. Esta imagem tem sua fundamentação pautada na forma como esta polícia tem se relacionado com a sociedade ao longo dos anos.

As afirmações aqui descritas tratam sobre “o currículo”, e pretende apresentar reflexões sobre as dimensões e limitações do currículo no contexto da gestão em uma escola de governo no que refere a formação do profissional policial.

4.2.1 Definindo a Polícia

A polícia civil é uma instituição que segundo Junior (1961) foi ampliando suas atribuições até abranger toda a atividade da administração, prevenindo os males e desordens da sociedade.

Falar de polícia atualmente nos remete a uma das grandes preocupações da humanidade que é o veloz aumento da violência e da criminalidade, e que tão logo anunciado pelos diversos meios de comunicação, transmite ao povo a latente impressão de insegurança, causando inquietude e desconforto social. Assim sendo, este tema, vêm recebendo certa atenção, tanto da mídia quanto das instâncias acadêmicas.

Contudo, falar de polícia gera muita discriminação e desconforto e em razão disso, entendemos que não basta somente estudar as origens desta violência e criminalidade, é necessário voltar os olhos para o profissional que trabalha no combate desses fenômenos através do processo formativo do indivíduo.

Se de um lado encontramos a escola que, na representação social, deve ser especializada e capaz de trabalhar com a diversidade nos segmentos da sociedade, de outro lado, encontramos uma sociedade que discrimina e espera receber segurança com assertividade, sem considerar a impotência da escola frente a esta própria expectativa social.

4.2.2 Definindo a Escola

A Escola de Polícia Civil foi instituída no ano de 1937, sob o Decreto 6.880, de 7 de setembro de 1937. Chegou a funcionar durante algum tempo prestando serviços relevantes, porém, frente às dificuldades estruturais, teve suas atividades encerradas.

Somente em 1956, houve a necessidade e o desejo de se estabelecer uma formação profissional ao policial que fosse mais eficiente frente à cultura de uma nova sociedade em rápida evolução. Esta nova visão veio alcançar uma forma concreta e um claro compromisso com a legalidade e a observância das normas

constitucionais e educacionais.

A data que foi um marco na história da polícia civil, recai em 31 de agosto de 1957, quando esta foi legalmente inaugurada e passou a ter competência nos termos da legislação em vigor, assumindo um caráter pedagógico e a execução das atividades concernentes ao recrutamento, seleção, formação e aperfeiçoamento de pessoal para os quadros da Secretaria da Justiça e Segurança. E que, até hoje, encontra-se engajada aos programas demandados pelo Ministério da Justiça e Secretaria.

A Academia de Polícia Civil é o estabelecimento público de ensino profissional específico e especializado que busca formar profissionais capacitados ao bom desempenho da função pública policial. Neste contexto, encontra-se a escola não como um espaço estático, mas sim como espaço destinado a promover a educação. Espaço este organizado institucionalmente de forma fragmentada, constituído de vários setores responsáveis pelo desenvolvimento da política escolar.

Ao longo dos anos tem-se observado uma preocupação acentuada com a organização do currículo dos cursos e a consequente dificuldade da instituição em trabalhar o currículo como um todo, sistematizado e flexível.

A falta de apoio técnico-pedagógico especializado, o tempo insuficiente para o preparo das atividades e a tímida participação dos funcionários e professores no processo, dentre outras, circulam como entraves à implementação prática das diretrizes pedagógicas advindas do Plano Nacional de Segurança Pública.

Moreira (1997, p. 25) nos fala que:

Se ainda se pretende a educação a favor de um mundo social mais justo, é preciso orientar o trabalho pedagógico com base em uma visão de futuro, em uma perspectiva utópica que desafie os limites do estabelecido, que afronte o real, que esboce um novo horizonte de possibilidades. Julgo que essa perspectiva reforça o caráter político da educação e revaloriza o papel da escola e do currículo no desenvolvimento de transformação da ordem.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), tem assumido um papel ativo na articulação e na implementação do Sistema Único de Segurança, mobilizando importantes mudanças no que diz respeito à formulação das políticas orientadoras da formação, do desenvolvimento profissional e da educação permanente de seus profissionais.

4.2.3 Definindo o Currículo

O currículo tem que ser entendido como a cultura real que emerge de uma série de processos que delimitam o planejamento e a implantação daquilo na realidade que se configura no âmbito escolar, a cultura das salas de aula, as decisões prévias acerca do que se vai fazer no ensino, as tarefas acadêmicas reais que são desenvolvidas, a forma como a vida interna das salas de aula e os conteúdos de ensino se vinculam com o mundo exterior, as relações grupais, o uso e aproveitamento de matérias, as práticas de avaliação, entre outros processos que se apresentam no contexto escolar (SACRISTÁN, 1995, p.86-87).

Frente às mudanças surge a Matriz Curricular Nacional, com o propósito de ser um referencial para a formação dos profissionais de Segurança Pública.

A palavra “matriz” remete às ideias de “criação” e “geração” que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, o que significa propor instrumentos que permitam orientar práticas formativas e as situações de trabalho em Segurança Pública, proporcionando a unidade na diversidade, a partir de diálogo entre Eixos Articuladores e Áreas Temáticas (MATRIZ CURRICULAR NACIONAL, 2003).

Segundo a Matriz Curricular, no cenário de mudanças permanentes, a educação destaca-se como processo de compreensão do contexto e de construção de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de atitudes para agir sobre o presente e o futuro.

A Matriz Curricular em Movimento é o documento que norteia o currículo da Academia de Polícia Civil, é um guia didático-metodológico que tem por objetivo apresentar ideias e sugestões de estratégias e ações, com base nos princípios e fundamentos da Matriz Curricular Nacional capaz de subsidiar gestores, técnicos e professores que atuam na área de Ensino e Formação de Profissionais da Segurança Pública, na reflexão da prática pedagógica, no planejamento e na execução das ações formativas.

As necessidades advindas deste processo em construção estão impulsionando a inversão na perspectiva da organização curricular visando que a mesma direcione seu foco para a aprendizagem, construção de redes de conhecimento, desenvolvimento de competências e habilidades articuladas com

conhecimentos, métodos / técnicas e valores, e à autonomia intelectual.

Tomando em consideração o conjunto das propostas apresentadas pela Matriz Curricular, o Governo procede a definição dos planos curriculares, cuja estrutura procura responder ao complexo de exigências demandadas pelo Plano Nacional de Segurança Pública, como as demandadas pela sociedade. Um desafio resultante da intenção de equilibrar a diversidade que norteia a aplicação das ações policiais no cotidiano.

O currículo é organizado na dimensão pedagógica da interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transversalidade, entretanto, ainda não se conseguiu na íntegra formalizar esta prática, visto que as disciplinas são organizadas em blocos que pouco se comunicam uns com os outros, são muitas vezes fragmentadas e dissociadas de um contexto compreensível e significativo ao futuro profissional de polícia.

Para além desta prática interna, faz-se necessário também à interface das corporações que constituem a Segurança Pública de nosso estado.

4.2.3.1 O que é exatamente currículo?

Quando se fala em currículo, automaticamente estamos falando de seleção, de tomada de decisão acerca do que será e do que não será legitimado pela instituição para veicular no seu contexto escolar.

Tyler (1974) corrobora que, modelos curriculares sempre buscam definir procedimentos e parâmetros científicos com o objetivo de definir e organizar procedimentos escolares. Esses parâmetros não são neutros, nem descontextualizados, pelo contrário apresentam-se carregados de compreensão de mundo delegada também pela sociedade que os definem, e que ao definir e propor um modelo de organização curricular desenvolve uma seleção histórica e distribuição de poderes necessária.

O currículo representa muito mais do que um programa de estudos, um texto em sala de aula ou uma técnica utilizada em um curso. Muito mais que isto, o currículo representa a inserção de uma identidade, de uma metodologia de ação, ele serve mesmo que de forma oculta, para preparar o sujeito às posições de dominância

e poder ou de subordinação e subserviência na sociedade em que se encontra inserido. O currículo favorece certas formas de conhecimento sobre outras e afirma sonhos, desejos e valores de grupos seletos sobre grupos discriminados (MCLAREN, 1997).

O conceito de currículo segundo Forquin (1993) não é muito aceito no vocábulo francês da educação e que se prefere o de “plano de estudos” ou de “programas de estudos”. Um currículo escolar é primeiramente, no vocábulo anglo-saxão, um percurso educacional, um conjunto contínuo de situações de aprendizagem às quais um indivíduo vê-se exposto ao longo de um dado período, no contexto de uma instituição de educação formal.

Para este autor o conceito de currículo remete à “cultura escolar”, que se caracteriza por um conjunto de conteúdos cognitivos e simbólicos que selecionados, didatizados, partilhados e produzidos no seio da escola expressam uma luta por legitimidade das culturas na esfera social. Pois quando se estuda o currículo, se faz necessário uma abordagem e compreensão sociológica.

Em iniciativas educacionais de natureza como a da Academia de polícia civil, até então conhecíamos o currículo como representação do velho paradigma da grade curricular, convergente às tendências curriculares que historicamente se caracterizavam por propostas segregatórias que legitimavam currículos politizados e ideológicos.

A partir da veiculação da Matriz Curricular, inúmeras discussões e reflexões têm sido tecidas em relação ao currículo escolar apontando para uma visão que não contempla apenas uma listagem de conteúdos ou mesmo especificações de documentos que apresentam objetivos, conteúdos e temas a serem desenvolvidos na escola e em sala de aula.

Assim, o estabelecimento de uma matriz, contribui para a construção da unidade e visa garantir o respeito à diversidade cultural que permeia o país, propiciando adaptações que integrem as diferentes dimensões da prática de ensino e formação profissional. E, se há diferenças sociais e culturais que determinam diferentes necessidades de aprendizagem, há também o que é comum a todos: que um policial de qualquer lugar do Brasil tenha o direito e a possibilidade de aprender.

No momento atual, merece destaque que, apesar da função de fiscalizar e manter a ordem pública, por meio da repressão, esta instituição ao longo dos anos adquiriu personalidade própria e passou a assumir seu papel social pautada nos

princípios da ética e dos direitos humanos.

É importante salientar que toda a articulação política acerca do currículo e formação profissional desta instituição está voltada para o processo formativo com o propósito de garantir a autonomia e o direito de definir os rumos da própria história. Cabe lembrar que, pensar em autonomia, não significa independência, pois não pressupõe a eliminação da presença do Estado nas ações administrativas e práticas de polícia, entretanto, é o reconhecimento respeitoso acerca da diversidade cultural e construção de políticas adequadas que garantem o acesso deste profissional frente à globalização e a modernidade.

Enfim, como relata Monet (2001), a noção de polícia moderna remete, com efeito, a evoluções precisas que constituem a função policial como profissão: estabelecimento de critérios em matéria de recrutamento, seleção, transmissão de um saber técnico através do processo de formação e desenvolvimento de uma identidade profissional que se exprime por uma cultura que tem suas normas, valores e costumes. Tudo isso contemplado na dimensão e nas limitações que norteiam os currículos das escolas de governo.

Por outro lado, se o currículo é uma questão de poder na medida em que seleciona e privilegia determinados saberes, então estamos pisando em território cujas questões já estabelecidas precisam ser questionadas e contestadas, no dizer de Tomaz Tadeu da Silva, pois se visto como um artefato cultural e social, o currículo não é de modo algum inocente, nem tampouco neutro, sua transmissão não pode mais ser compreendida como algo simplesmente desinteressado. Ele está implicado sim, em relações de poder uma vez que acaba por constituir identidades individuais e sociais.

Conclui-se então, que a partir desses questionamentos surge a necessidade de se discutir o currículo na esfera pública de forma a não permitir seu confinamento ao setor privado, no qual geralmente se concentram os interesses particulares, monopolizando as práticas de dominação e poder. Nesta disputa por espaço no currículo, resta saber e definir que profissional queremos formar, que cenários merecem ser destacados e, sobretudo, qual realidade queremos mostrar e trabalhar enquanto escolas de governo. Certamente, com estas respostas, obteremos um projeto o mais fidedigno possível de currículo, evidenciando acerca de sua identidade, saber e seus limites de poder.

4.3 Formação Curricular de Base Comum da Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul

Os aspectos pedagógicos abordados neste capítulo servirão como aporte para sugestões de reflexão e mudança em relação às práticas educacionais empregadas na formação de policiais do Rio Grande do Sul. A experiência nos mostra a significância dos processos educativos e de trabalho para a construção e desenvolvimento saudável do ser humano, em especial do trabalhador policial.

Para Delors (1999, p. 89), a “educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

O estudo geral desta pesquisa consiste na comparação curricular de formação de profissionais policiais. É importante destacar, que desde o ano de 1998, com a mudança do governo de Estado para

O documento abaixo apresenta a estrutura e organização do currículo sugerido pela Secretaria de Segurança Pública do RS para a formação de profissionais da Segurança Pública, atendendo as necessidades da Superintendência dos Serviços Penitenciários/SUSEPE; Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias/IGP.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Nº	ÁREAS DE ESTUDO/DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTOS DO ESTADO E DO OFÍCIO NA SEGURANÇA PÚBLICA		
1	Estado e Segurança Pública	30
2	Sociologia da Violência e Criminalidade	30
3	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência	20
4	Ética e Cidadania	20
5	Antropologia	15
6	Direitos Humanos	30
7	Movimentos Sociais	20
FUNDAMENTOS TÉCNICOS		
8	Criminalística	20
9	Criminalística Toxicológica	10
10	Uso da Força	20
11	Uso da Arma de Fogo	20
12	Defesa Pessoal	40
13	Medicina Legal	15
14	Pronto Socorrismo	20
15	Mediação de Conflitos	20
CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
16	Introdução ao Estudo do Direito	15
17	Noções de Direito Civil	20
18	Direito Constitucional	20
19	Direito Penal	30
20	Direito Processual Penal	20
21	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
SAÚDE PROFISSIONAL		
22	Saúde Física	50
23	Saúde Mental	20
LINGUAGEM E INFORMAÇÃO		
24	Expressão Escrita e Oral	20
25	Comunicação Social	15
	TOTAL	570

Quadro 1 - Grade Curricular de Base Comum

Fonte - ACADEPOL- Divisão de Ensino/SJS/2000

A distribuição dessas disciplinas pode ser melhor visualizada no gráfico:

4.4 Formação Curricular da Academia de Polícia do Rio Grande do Sul

A proposta deste item reside no conhecimento da estrutura curricular da Academia de Polícia Civil, do Estado do Rio Grande do Sul, no qual a princípio, residem controvérsias na formação de seus agentes e autoridades policiais.

Apresentamos a seguir as grades curriculares dos respectivos cargos para a formação de Escrivães, Inspetores e Delegados de Polícia, como subsídio à compreensão da formação destes profissionais.⁶

ÁREA	SIGLA	CARGA
ÁREA TÉCNICO-JURÍDICA		
Direito Administrativo	DA	10
Direito Constitucional	DC	10
Direitos Humanos	DH	20
Direito Penal	DP	80
Direito Processual Penal	DPP	60
Direito da Criança e do Adolescente	DECA	20
TOTAL		200
ÁREA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
Criminalística	CRIM	50
Criminologia	CRI	25
Medicina Legal	ML	20
Criminalística e Toxicologia	CT	20
TOTAL		115
ÁREA TÉCNICO-OPERACIONAL		
Uso da Arma de Fogo	UAF	100
Delegacia Experimental	DEXP	105
Saúde Física e Defesa Pessoal	SFDP	90
Telemática	TEL	60
Práticas Operacionais Policiais	POP	110
TOTAL		465
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
Psicologia e Saúde aplicada a Função Policial	PS	20
TOTAL		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		800

Quadro 2 - Grade Curricular Curso Superior de Formação de Escrivão De

⁶ Os programas e as ementas de cada disciplina estão disponíveis na Secretaria da ACADEPOL e foram fornecidas para a pesquisadora.

Polícia

Fonte Academia de Polícia Civil – Divisão de Ensino

Do mesmo modo que no caso anterior, o gráfico abaixo sintetiza a distribuição das disciplinas:

DISCIPLINAS	INSPETOR
Área Jurídica	
Direito da Criança e do Adolescente	20
Direito Processual Penal	50
Direito Administrativo-disciplinar	20
Direito Constitucional	10
Direito Penal	40
Direitos Humanos	30
Noções de Direito Civil	10
SUBTOTAL	180
Área Técnico-científica	
Criminalística	20
Medicina Legal	20
Toxicologia	10
SUBTOTAL	50
Área Técnico-operacional	
Armamento e Tiro (Uso da Arma de Fogo)	100
Técnica de investigação criminal(inteligência pol.)	70
Prática de Operações Policiais	80
Educação Física	60
Defesa pessoal	40
Delegacia Experimental	80
Telecomunicações	20
Informática policial	20
Pronto Socorrismo	20
Direção Defensiva	10
SUBTOTAL	500
Área Administrativa	
Ética Policial	10
Psicologia aplicada à função policial	20
Sociologia da Violência e Criminalidade	30
Redação policial	30
SUBTOTAL	90
Estágio/Palestras	10
Avaliações e Exames Finais	

TOTAL	830
--------------	------------

Quadro 3 - Grade Curricular de Inspetor de Polícia – Base específica

Fonte - Academia de Polícia Civil – Divisão de Ensino

Áreas Temáticas da Matriz	Disciplinas	Carga Horária	Percentual da CH	Conteúdo
Área Temática 1- Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	História da Atividade Policial	15	1,08%	T
	Psicologia Aplicada à Função Policial – ênfase em Chefia e Liderança	30	2,17%	T/PO
	Gestão Policial	40	2,89	TO
Total Parcial		85	6,14%	
Área Temática 2: Violência, Crimes e Controle Social	Sociologia da Violência e Criminologia	30	2,17%	T
Total Parcial		30	2,17%	
Área Temática 3: Cultura e Conhecimento Jurídico	Direitos Humanos	30	2,17%	T
	Direito: Processual Penal, Penal e Constitucional	60	4,34%	T
	Direito Administrativo-disciplinar	30	2,17%	T
	Direito da Criança e do Adolescente, da Mulher e do Idoso	30	2,17%	T
Total Parcial		150	10,87%	
Área Temática 4: Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Investigação e Inteligência Policial	100	7,25%	T/PO
Total Parcial		100	7,25%	
Área temática 5: Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Educação Física	60	4,34%	PO
Total Parcial		60	4,34%	
Área temática 6: Comunicação,	Informática Policial	30	2,17%	T/PO

Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Telecomunicações	25	1,81%	T/PO
Total Parcial		55	3,98%	
Área Temática 7: Cotidiano e Prática Reflexiva	Delegacia Experimental	100 + 400h (estágio)	36,23%	T/PO
	Ética Policial	15	1,08%	T
	Metodologia de Pesquisa	15	1,08%	T
	Monografia	40	2,89%	TP
	Tópicos Especiais - Palestras	40	2,89	T
Área temática 8: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Medicina Legal	40	2,89%	T
	Criminalística	40	2,89%	T
	Toxicologia	20	1,45%	T
	Pronto Socorrismo	20	1,45%	T/P
	Armamento e Tiro (mudar para Uso legal e progressivo da força: Tiro Policial Defensivo)	100	7,25%	T/PO
	Defesa Pessoal (mudar para Uso da Força: Defesa Pessoal)	40	2,89%	T/PO
	Direção Defensiva e Tática	30	2,17%	TP
	Prática de Operações Policiais (Uso legal e Progressivo da Força: Técnicas Operacionais Policiais)	70	5,07%	T/PO
Total Parcial		360	26,08%	
TOTAL		1380		

Quadro 4 - Grade Curricular de Delegado de Polícia - Base Específica

Fonte: Academia de Polícia Civil – Divisão de Ensino

Os quadros seguintes permitem comparar as cargas horárias:

CARGA HORÁRIA GERAL DA ACADEMIA	
FORMAÇÃO	HORAS
GERAL COMUM	570
INSPETOR	830
ESCRIVÃO	800

CARGA HORÁRIA GERAL DA ACADEMIA PC	
FORMAÇÃO	HORAS
GERAL COMUM	570
INSPETOR/ESCRIVÃO	815
TOTAL	1385

As grades curriculares pretendem formar profissionais com diferentes atribuições funcionais que são definidas pelos respectivos editais de concursos públicos para o ingresso nas carreiras policiais. São elas:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: - São atribuições do Delegado de Polícia, entre outras previstas em Lei ou normas internas: presidir inquéritos policiais, termos circunstanciados e autos de prisão em flagrante; apreender objetos que tiverem relação com o fato delituoso e requisitar perícias em geral para a formalização da prova criminal; cumprir e fazer cumprir mandados de prisão; dirigir e orientar a investigação criminal e todos os atos de polícia judiciária de uma Delegacia de Polícia ou qualquer outro órgão policial; proceder à verificação e exame dos atos ilícitos chegados a seu conhecimento, tomando as providências jurídicas que o caso requer; elaborar relatórios, bem como representar pela decretação judicial de prisões provisórias; proceder a sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares; expedir e fiscalizar a emissão de documentos públicos de sua competência; gerenciar o órgão policial em que estiver lotado, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: São atribuições do Escrivão de Polícia, dentre outras previstas em Lei ou normas internas: “escriturar ou orientar a escrituração dos livros cartorários de delegacias; lavrar e expedir certidões; lavrar autos de prisão, de apreensão, de restituição, de depósito, de acareação e de reconhecimento; lavrar

termos de declarações e de ocorrência, de fianças, de compromisso e de representação; recolher fianças, nos termos da legislação; exarar boletins estatísticos; atualizar arquivos e bancos de dados; cumprir e fazer cumprir as determinações das autoridades policiais; participar de diligências externas, realizando prisões e intimações; executar tarefas administrativas.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: São atribuições do Inspetor de Polícia, dentre outras previstas em Lei ou normas internas: “realizar diligências; operações; vigilâncias e atos investigatórios; efetuar prisões; buscas e apreensões; cumprir mandados; colaborar na execução de atividades procedimentais e administrativas; cumprir e fazer cumprir as determinações das autoridades policiais; manter atualizados os bancos de dados de interesse da investigação policial; elaborar relatórios de investigação.”

Embora, no papel os respectivos conteúdos desenvolvidos expressem aplicação teórica, prática e operacional, na prática é diferente, a ênfase reside na teoria.

4.5 As experiências e relatos de policiais formadores e formados

Na vida tudo é um teste, por isso os frutos deste estudo começam a aparecer no momento em que me dei conta do imenso prazer em escrever a partir do desafio de exteriorizar o meu mundo policial interno, de dar publicidade às minhas experiências e vivências como filha de policial, mulher, mãe e profissional de polícia. Quando percebi que só poderia criar a partir de um material que estivesse dentro de mim.

Chega um momento que é impossível ficar indiferente aos fenômenos e fatos que ocorrem ao nosso redor e se faz necessário desenhar, pintar, verbalizar, escrever, ou seja, tornar produtivo e construtivo aquilo que facilitou nossa formação. Não ficar apenas concentrado em si mesmo, mas sim produzir uma forte impressão em nosso cotidiano, nas nossas relações com o trabalho e com a sociedade em que vivemos.

Não existe melhor forma de trocar conhecimentos, senão através da interação com o meio em que nos encontramos, não interessa a forma como fazemos, o que realmente interessa é que este é o espaço pertinente para a verdadeira criação.

O que vocês vão ler a seguir faz parte das minhas experiências, das minhas vivências e de minha família enquanto polícia e sociedade. Usei-me de subjetividade não para mudar ou criar coisas novas, mas sim para falar de forma clara e simples dos pontos positivos e negativos de nossa instituição e contextualizá-los em minha rotina, e que talvez esteja inserida na rotina de outras pessoas ou policiais que venham a ler este material.

Neste contexto, acredito que se faz necessário falar um pouco da escolha profissional, pontuando que a escolha profissional é compreendida como uma tendência que as pessoas têm para se dedicarem a uma determinada atividade profissional. Que a escolha profissional é basicamente constituída a partir da motivação interna de cada indivíduo e cuja definição, desta escolha, sofre várias influências, entre elas as influências sociais, familiares, psicológicas e culturais, a fim de justificar aquilo que chamamos de vocação por determinada profissão, aqui em especial a de polícia.

As influências psicológicas que norteiam a escolha profissional de cada indivíduo reforçam as razões e os motivos de cada um para fazer sua escolha, fundamentada em suas vivências infantis, em suas fantasias, em seus contatos iniciais com as profissões com a dinâmica de cada família e as influências dos preceitos e preconceitos sociais. Independentemente da esfera em que circulamos, a tendência é de seguirmos o viés delineado por nossa família, no qual os mais velhos são exemplo para os mais novos, e os mais novos, por sua vez **“necessitam realizar tudo que ainda não foi realizado pela família”** (SOARES, 1988, p. 44).

Quando a gente ouve um homem falar seguidamente com orgulho daquilo que faz, nos apaixonamos por aquilo, como por exemplo: quando estamos doentes e ouvimos um médico falar da possibilidade de cura, nós sentimos vontade de ser curado. Quando nos deparamos com um professor que ensina de verdade e com amor diante das dificuldades e limitações, nos apaixonamos, compreendemos e consciente ou inconscientemente desenvolvemos a capacidade de ensinar, e arrisco mais, de ensinar através do exemplo, diferente daquele dito popular: “faça o que eu digo e não faça o que eu faço”.

Quando se trata de polícia, eu volto a minha infância quando ouvia o meu pai

falar com o coração, narrando suas histórias de como executava seu trabalho, de como ajudava as pessoas, havia tanta vida, tanto orgulho em suas verbalizações e por esta razão, acredito que hoje sou policial. É engraçado, pois até então não havia me dado conta do quanto àqueles comentários considerados chatos e repetitivos foram importantes para determinar o que sou e o que faço atualmente. Não havia me dado conta da dimensão daqueles conceitos, daqueles valores e da forma que ele se utilizava para encarar a profissão, e como tudo isto foi marcando a ponto de se tornar uma escolha.

Decerto que a influência familiar foi determinante para que eu fizesse esta opção. Mas agora, que preciso, o que interessa é relatar minha experiência, compartilhar as coisas que me aconteceram. Não para provar alguma coisa para alguém, nem com a pretensão de convencer ninguém, mas sim pela necessidade de expressar os sentimentos e emoções de tudo o que me aconteceu, lembrando que são apenas vivências.

Quando penso na Polícia enquanto Instituição, lembro-me das outras instituições e organizações pelas quais passei, e reconheço que a vida profissional, assim como a vida pessoal é um galgar de níveis, que cada etapa é um elo para a etapa seguinte. E que ao final tudo é um estágio que já foi ultrapassado, uma etapa completada. E, mesmo que eu hoje seja uma consequência de meu passado, não posso me permitir ficar estagnada, não posso me acomodar impedindo o fluir espontâneo do crescimento, da experiência adquirida.

Confesso que ao chegar à polícia, fui tomada pelo medo, pela insegurança e pela sensação de estar pisando em terreno flutuante, pois até então nenhuma das atividades que eu havia exercido tinha sido tão impactante e perigosa como ao que me deparava naquele momento. Contudo o conhecimento adquirido com as teorias e práticas antes experienciadas me conduziram ao crescimento e transformação, na medida em que entrei em contato com a realidade do trabalho policial.

Das experiências que trazia em minha bagagem, percebi que tinha maturidade e conhecimento para o enfrentamento das adversidades propostas pelo exercício da função policial que o trabalho legítimo, com possibilidade de sucesso, ocorreria a partir do momento em que fosse internamente reconhecido em suas potencialidades e aplicabilidade. Leia-se aqui, a partir da aceitação pessoal da nova profissão.

Embora esta pesquisa seja bibliográfica, a título de complementação deste

item, julgou-se conveniente apresentar três relatos de vivências, recorrendo-se a entrevistas com policiais com quem a pesquisadora manter, por laços familiares, relação fraterna que permitiu uma maior liberdade para o registro dos depoimentos. Estas entrevistas que ilustram a pesquisa bibliográfica, são reproduzidas a seguir. Mesmo não sendo objetivo de pesquisa avaliar a formação policial a partir dos seus egressos, solicitei para parte de minha família que é formada por policiais, meu irmão, minha irmã e meu cunhado para que colaborassem com esta pesquisa fornecendo informações pessoais e subjetivas sobre seus sentimentos em relação aos conceitos e sentimentos referentes à polícia e à formação profissional. Perguntei a eles o que já havia me perguntado por várias vezes.

O primeiro **depoimento** é de **Ana Corsini**, escritã de Polícia e Assistente Social no Serviço de Assistência Social da Polícia Civil:

1 – O que é polícia para você?

Para mim é uma Instituição que transmite segurança para a comunidade, é onde exerço com muito orgulho minha profissão de Policial Civil.

2 - Você acredita que a formação adquirida na Academia contribuiu para a sua atuação policial, como profissional de polícia, de forma adequada e pontual?

O conhecimento adquirido na Academia foi importante para o desenvolvimento da minha profissão, porém na minha opinião ainda tem muito que evoluir pois enfatiza o policial como um ser puramente técnico, robotizado, e não um ser humano.

Ainda assim considero positivo o aprendizado adquirido na Academia pois foi lá que aprendi a ser polícia, mas a postura de um policial eu trouxe de berço, tive meu pai como exemplo.

3 - Fale um pouco de suas experiências e vivências como profissional de polícia. Suas gratificações e frustrações.

Gosto muito da minha profissão. Acho gratificante quando consigo desenvolver o trabalho policial e dar um reforço positivo para a população. A vivência de uma delegacia me mostrou o outro “lado da moeda” e reforça o que meu pai me dizia “temos dois caminhos: o do bem e o do mal, eu te ensinei o que é certo, a escolha é tua” e eu escolhi permanecer no lado bom e acredito em uma polícia que possa ser preparada para “servir e proteger” como é o nosso lema.

A área operacional é muito importante e por isso deve ser bem administrada, e é na administração e estrutura da polícia que coloco minha maior frustração. Não existe uma administração coesa, prevalece a individualidade das chefias em uma estrutura que deixa a desejar. Ressalto que minha expectativa é positiva e acredito que possa evoluir para uma polícia bem melhor. Continuo na instituição contribuindo para que a polícia possa satisfazer a sociedade e cumprir seu objetivo.

Um segundo depoimento é do escrivão de Polícia, Marco Aurélio Telles:

1. - O que é polícia para você?

Polícia sempre foi uma palavra de respeito e segurança, desde a minha infância, hoje é minha profissão, que procuro exercer da melhor maneira possível.

2 - Você acredita que a formação adquirida na Academia contribuiu para a sua atuação como profissional de polícia, de forma adequada e pontual?

Sim, acredito, porém nós como profissionais da segurança estamos sempre na busca do aperfeiçoamento para poder transmitir à sociedade uma sensação, ou melhor, uma segurança melhor. Somos sabedores que não podemos parar no tempo, por isto precisamos sempre estar atualizados.

3 - Fale um pouco de suas experiências e vivências como profissional de polícia, suas gratificações e suas frustrações.

Trabalhei por cinco (05) anos na Cidade de Canoas em Delegacia, onde foi muito importante a experiência adquirida na área operacional. Este período foi muito gratificante, por ter conhecido várias pessoas e colegas, e dentre este tempo também tive muitas frustrações, por ter algumas expectativas que não foram alcançadas, Hoje exerço minhas funções em um órgão administrativo, mas nunca deixamos de ser policial.

Depoimento de Luís Carlos Corsini, comissário de Polícia Civil:

1 - O que é polícia para você?

Polícia é uma Instituição que foi criada para cuidar e defender a sociedade, assim como dos nossos bens. Zelar pela segurança, mantendo a ordem, combatendo e solucionando crimes.

2 - Você acredita que a formação adquirida na Academia contribuiu para a sua atuação como profissional de polícia de forma adequada e pontual?

Contribuiu em parte, pois acredito que o período destinado à preparação , à formação, é insuficiente. Aprende-se a teoria e o restante tem que se buscar na prática, no decorrer da carreira e se condicionar para o qual for destinado e desenvolver suas atividades.

3 - Fale um pouco de suas experiências e vivências como profissional de polícia, suas gratificações e frustrações.

Ingressei na Escola de Polícia em 1978, onde concluí o curso de formação de Inspetor e Escrivão de Polícia, tomando posse em 1979. Cumpri o estágio probatório na antiga DGA/SPGA, hoje o DAP, onde busquei da melhor maneira possível colocar em prática os conteúdos e conhecimentos que obtive na escola de polícia. Não tive maiores dificuldades, mas quando me defrontava com alguém, era por não ser Bacharel em Direito, título que não era exigido na respectiva época. Mas com o decorrer do tempo a gente vai adquirindo maiores responsabilidades na função, até mesmo porque

tinha um “pai” na organização, a responsabilidade aumentava, o que me gratificava muito. Tive também uma passagem rápida pelo cartório da delegacia de furtos e roubos. Após, me transferi para o Gabinete da Chefia de Polícia, e por fim me jubilei no Conselho Superior de Polícia, como Comissário de Polícia e chefe do serviço de arquivo por mais de vinte anos.

Esta época para mim, foi a melhor em minha estada na polícia, pois tive a oportunidade e o prazer de trabalhar com ótimos delegados de polícia e fazer amigos as quais cultivo até hoje, ressaltando também a amizade dos colegas. As frustrações em geral são as mesmas ou até maiores atualmente do que as de 30 anos atrás, que é a falta de efetivo policial (defasado), polícia melhor aparelhada, melhor administrada, igualdade policial para todos.

Não se pode falar em vivências, em experiências sem declarar o que nos motiva a essa busca. A escolha profissional tem relevante importância na vida do homem, enquanto ser humano e profissional. Ela mostra o quanto existe de subjetividade dos indivíduos, isto já foi dito antes, contudo é muito importante referir novamente, para que possamos perceber cada vez mais os valores que norteiam as profissões de polícia. E do quanto tem de carga afetivo-emocional nos indivíduos que buscam estas profissões. Inclusive na minha e de minha família, conforme descrito anteriormente nos relatos que antecedem este parágrafo, e que são justificados teoricamente a seguir.

A fim de corroborar na prática os conceitos e pensamentos expressos pelos autores antes citados, solicitei aos policiais de minha família para relatarem de forma breve e objetiva sentimentos em relação as suas vivências e experiências enquanto alunos e profissionais de polícia. O resultado descrevo agora para enriquecer este estudo e validar os pressupostos teóricos acerca da escolha profissional.

A partir destas definições e dos relatos anteriormente expostos posso concluir esta etapa com meu depoimento dizendo que quando decidi pela polícia, foi uma reviravolta em minha vida. Muito embora fosse esta uma escolha buscada e desejada. Já tinha família constituída, era professora e trabalhava com treinamento e segurança do trabalho na iniciativa privada e estava em processo de formação acadêmica em psicologia. Ainda assim com uma vontade enorme de ser policial e aplicar no contexto estatal, meus conhecimentos e experiências profissionais, adequando-as ao desempenho específico da função policial.

Minha trajetória foi assim, focada no aprimoramento e disseminação de meus conhecimentos. Não posso me ocultar neste momento de falar da minha condição de mulher neste contexto policial, refletindo acerca da maneira como esta é vista e

aceita dentro da instituição e no contexto social e cultural.

Até hoje vivemos resquícios do patriarcado, muito embora as mudanças sociais tenham influído nas práticas sociais, percebe-se nitidamente as crenças tradicionais sobre quem exerce poder na instituição, quem determina questões de hierarquia e verticalização nas relações. Isto é muito presente em nossa cultura e nas instituições não seria diferente.

Muito mais do que referenciais teóricos, para justificar o papel da mulher na polícia civil, uso-me da experiência e das inferências que me permito fazer neste estudo.

A situação da mulher, embora mediante significativas conquistas ao longo da história é norteadada por discriminação. Já nos registros bíblicos, desde o início dos tempos a mulher já se encontrava em lugar discriminativo em relação ao homem. E, assim foi se construindo sua história pessoal e profissional, norteadada por uma dinâmica de interrogações e discriminação.

No que tange polícia não tenho a pretensão de discorrer tratados sobre este tema. Porém quero deixar registrada a importância para se pensar futuros estudos nesse contexto. Ainda não presenciei vistas a mulheres em postos de destaque na instituição, seja interna ou externamente, e, muito embora esta tenha crescido e se destacado, ao longo de minha trajetória policial nenhuma Mulher ocupou o Cargo de Chefe de Polícia. E somente nesta última eleição é que pude vislumbrar uma governadora mulher. Mas ainda penso vivenciar enquanto policial e mulher, estas dignamente assumindo postos relevantes. Isto já está acontecendo, ainda que de forma muito tímida nossas autoridades policiais femininas já estão assumindo postos de significância frente à sociedade. Também internamente posso referir que a dignidade do papel feminino já está sendo evidenciado, como por exemplo no meu caso, ser a primeira mulher policial a chefiar o Gabinete Psicológico da ACADEPOL, designada e aceita pelas autoridades gestoras, foi marco para desmistificar e quebrar paradigmas até então arraigados na instituição, somente técnicos científicos desempenhavam esta função. Porém isto só se tornou possível de forma tão satisfatória e eficaz, porque tenho o suporte de uma profissional mulher a policial e psicóloga Silvia Wudarcki, que não mede esforços para garantir a assertividade e objetividade dos trabalhos institucionais, dividindo este espaço técnico juntamente comigo a partir de conceitos, postura e atitudes éticas e profissionais.

Somos responsáveis pela aplicação ética e legal do refere o regimento interno

da ACADEPOL quanto a Seleção e acompanhamento de futuros profissionais de Polícia, dentre outras atividades que no âmbito interno da Escola e também da Secretaria da Justiça e Segurança se fizerem necessárias.

As conquistas que fizemos ao longo de nossa trajetória profissional é que assegura a continuidade dos trabalhos.

5 DISCUSSÃO PEDAGÓGICA

5.1 Ensino policial: perspectivas de ensinar para servir e proteger

É importante quando se faz uma análise ou um estudo a visão de futuridade, porém é importante também considerar as reais motivações que norteiam sua trajetória e perspectivas, motivo pelo qual se começa a partir da escolha profissional.

A escolha profissional é entendida como a tendência que as pessoas têm para dedicarem-se a uma atividade profissional determinada.

Polese (1979) refere que a escolha profissional constitui-se basicamente de motivação de cada indivíduo. Na definição desta escolha, o indivíduo sofre várias influências, entre elas as influências sociais, familiares e culturais.

Rosas (1988) entende que por vocação “imperiosa atração” que as pessoas sentem por determinada atividade profissional e que corresponde ao quadro básico de suas aptidões.

Soares (1988), refere que as influências psicológicas de cada indivíduo formam as razões e os motivos de cada um para realizar sua escolha, fundamentadas em suas vivências infantis, fantasias, contatos iniciais com as profissões, e dinâmica de cada família e as influências dos preconceitos sociais.

Outra forte influência, segundo a mesma autora, é a expectativa da família quanto à escolha profissional do indivíduo. Muitas vezes, o sujeito se vê obrigado a cumprir um papel delegado pela família. Os pais determinam aos filhos mais velhos serem o exemplo para os mais novos. E, os mais novos por sua vez “necessitam realizar tudo o que não foi realizado pela família” (SOARES, 1988, p. 44).

Ao referirmos a escolha profissional, faz-se necessário definir o que é trabalho e o que é interesse.

Para Rosas (1977), a palavra trabalho advém do latim “*tripalium*” que significa instrumento de tortura. Assim, o trabalho é tido como o doloroso preço cobrado pelos deuses pelos bens da vida.

Refere este autor que o conceito moderno de trabalho é entendido como a

produção de resultados mediante uma atividade muscular ou psíquica. “Qualquer atividade, tendo em vista um determinado fim”.

Os interesses para Super (1980) são atividades e objetos pelos quais se buscam os valores. Assim como Rosas, para quem pode-se explicar “os interesses a partir das necessidades básicas e psicossociais e pelos valores que pesam na vida de cada pessoa” (ROSAS, 1977, p. 143).

Polese (1979) refere que o interesse verdadeiro significa identificação da pessoa consigo mesmo no curso de uma ação. A pessoa se identifica com o objeto ou a forma de agir para a realização de sua atividade. Para esta autora o interesse é o fator básico de toda ação humana.

Os interesses são classificados, segundo Super (1980), nas seguintes categorias: interesses inventariados, que são expressos pelos gostos e antipatias do indivíduo e os interesses manifestos, definidos com relação às atividades reais de uma pessoa. Este autor refere que, um rapaz que conserta carros como passatempo. Está manifestando interesses mecânicos. Os interesses testados são definidos, aprendidos e medidos através de testes.

A escolha profissional é um processo que se desenvolve desde a infância até a idade adulta. Este processo divide-se em três momentos. Compreende a fase da fantasia quando as crianças de 4 a 12 anos respondem a questão vocacional de acordo com satisfações próprias e passageiras, baseadas no sucesso que as carreiras oferecem, por fim, no realismo da profissão. Nesta fase as crianças desejam ser policiais, piloto de avião e jogador de futebol. Na fase das tentativas, dos 12 aos 17 anos, o jovem baseia sua escolha em suas capacidades e valores, mesmo que não tenha informações suficientes sobre o mundo de trabalho e sobre si mesmo (SOARES, 1988).

De acordo com esta autora, a fase realista ocorre dos 17 aos 21 anos e compreende dois momentos. O momento de exploração, no qual o jovem toma conhecimento de diversas profissões a fim de distinguir as que querem ou mais gosta. No momento seguinte, o jovem toma iniciativas para concretizar sua escolha profissional, como fazer vestibular ou cursos técnicos.

De acordo com Super (1980), elementos da personalidade estão intimamente relacionados à escolha profissional e/ou ocupacional. Os interesses, valores, necessidades, trações e autoconceitos são os elementos que influenciam no desenvolvimento vocacional.

O interesse está diretamente relacionado ao êxito e à satisfação do indivíduo em sua escolha ocupacional e na realização do seu trabalho. Os valores têm uma atuação semelhante aos interesses, trazendo satisfação ao indivíduo. Quanto às necessidades, supõe-se que os indivíduos que tiveram as necessidades satisfeitas buscam na escolha ocupacional a continuação dessas satisfações.

Os traços de personalidade de cada indivíduo levam a escolher a profissão na qual melhor se adapte. Através do autoconceito a pessoa escolhe a profissão que se aproxime mais da imagem que tem de si mesmo.

Segundo Bohoslavky (1977, p. 50) “definir o futuro, não é somente definir o que fazer; mas definir o que ser e, ao mesmo tempo, definir o que não ser”. Para este autor, a identidade ocupacional é a auto percepção, em termos de papéis ocupacionais. As ocupações seriam as expectativas nominadas em relação ao papel de um indivíduo. O sentimento de identidade ocupacional é gerado na base das relações com os outros, relações gratificantes ou frustradas, com pessoas, parentes, amigos e outras com as quais o indivíduo se identifica e que tendem a pautar o tipo de relação com o mundo, em termos de ocupações.

Outra forte influência na escolha profissional é a expectativa da família quanto ao seu filho. Muitas vezes, o jovem se vê obrigado a cumprir um papel delegado a ele pela família. Os pais determinam aos filhos mais velhos ser o exemplo para os mais novos. E os filhos mais novos, por sua vez, “precisam realizar tudo que ainda não foi realizado por sua família” (SOARES, 1988, p.44).

Sendo a profissão dos pais a primeira que o jovem teve contato, sofre influências das satisfações e frustrações que os mesmos tiveram na sua escolha profissional ao adolescente coincidir com a fase da meia-idade dos pais, no qual estes estão revendo e questionando suas próprias escolhas. “Portanto, a escolha profissional é vivida como um problema” (SOARES, 1988, p. 44).

O grupo familiar constitui o grupo de participação e de referência fundamental, e é por isso que os valores desse grupo constituem bases significativas na orientação do adolescente, quer a família atue como grupo positivo de referência, quer opere como grupo negativo de referência (BOLOSLAVSKY, 1977, p. 68).

Bock et al. (1995) referem que a orientação profissional, ao focalizar a vida ocupacional de um indivíduo, estará se inserindo no universo de representações do orientado e de seu grupo familiar sobre o mundo do trabalho e, dentro disso,

também sobre o sentido da vida, da morte e do ser. Assim, não é possível recortar uma visão sobre o orientado de forma descontextualizada e faz-se necessário compreender suas ansiedades em referência ao grupo social como família, amigos e escola.

A escolha profissional reflete o desenvolvimento e integração da personalidade [...]. Quando uma pessoa tem a possibilidade de escolher sua ocupação, a escolha também pode ser motivada por defesas e impulsos inconscientes (D'ANDREA, 1986, p. 110).

Para o homem, o trabalho constitui-se de estímulos e valores que lhe dormem latentes, aguardando despertamento, ampliação e desdobramento.

Zacharias (1995, p. 4) refere que “as atividades humanas são ligadas intimamente aos valores de cada pessoa, que fornecem substrato para o julgamento das experiências pessoais de cada um.”

Para este autor, são essas avaliações que influenciarão significativamente as atividades e comportamentos futuros, diferenciando uma pessoa da outra, em sua consciência auto-reflexiva, apesar da uniformidade humana quanto a fazer um juízo de valor.

Os valores do homem podem revelar algo sobre o seu comportamento ocupacional. Super (1980) coloca que os valores desempenham papel importante no desenvolvimento vocacional. A escolha profissional e a ocupação do indivíduo podem refletir a sua escala de valores. Os valores e interesses aparecem antes da experiência ocupacional e afetam as atitudes e o comportamento.

Refere Soares (1988) que os valores são definidos como normas, princípios ou padrões sociais aceitos ou mantidos pelos indivíduos, classe ou sociedade.

Para Folari e Soms (1994) os valores são significativos, expressam sentimentos que são a base dos interesses dos indivíduos e que levam ao objetivo e desejo em desenvolver um trabalho ou aprendizagens.

A medida que a carreira de uma pessoa progride, ela adquire um conceito a seu próprio respeito, bem como quando está buscando uma atividade ou inclinação profissional a desenvolver.

Segundo Scheir (1996) o autoconceito vai se formando pela percepção do indivíduo de si mesmo. Porém, este autoconceito só é maduro quando este indivíduo obtiver experiências suficientes para conhecer suas aptidões, objetivos e valores.

Para este autor, as pessoas divergem em seus autoconceitos. E o

autoconceito, que funciona como um sistema de orientação e um ponto de referência que limita as escolhas profissionais.

No processo de escolha profissional o indivíduo não consegue se desvincular de interesses econômicos e políticos e dos valores ideológicos da classe dominante.

Para Freitas:

Ideologia é um conjunto de idéias, representações e valores que preenchem uma função de coesão social [...] não consideramos a ideologia apenas um repertório semântico, mas também uma grade epistemológica. Mais que um conjunto de idéias já estruturadas é um filtro que condiciona a capacidade de estabelecer conexões, de utilizar categorias lógicas, de realizar determinadas operações de abstração e generalização (1980, p. 9).

Embora o homem tenha consciência de seus conceitos e pré-conceitos, encontra-se rodeado por norma e sistemas, englobados em um sistema maior.

Na escolha profissional o homem traz consigo toda uma bagagem social e cultural adquirida ao longo de sua vida, contudo temos que salientar que junto com estas bagagens o indivíduo traz consigo uma bagagem pessoal e individual.

Entre os vários fatores que intervêm neste processo, aparece com forte intensidade a questão do status social que a profissão permite atingir, características de personalidade, identificações anteriores, ideal de ego, superego, ego e suas defesas.

Bock et al. refere que:

A profissão escolhida pelo sujeito reflete o que a pessoa viveu em suas primeiras relações objetais, ou seja, na sua atividade profissional, um indivíduo vai estar repetindo o seu modelo mais fundamental, semelhante com o modelo com que em sua infância estabeleceu as suas relações objetais (1995, p. 126).

Estes autores acreditam que “na profissão, o sujeito expressa de inúmeras maneiras e a reparação, a sublimação ou o modelo das primeiras relações objetais e todas as fantasias inconscientes relacionadas, bem como todas as defesas envolvidas neste processo” (BOCK et al., 1995, p. 127), construindo assim sua identidade profissional.

Então, quando nos reportamos as perspectivas no que tange o ensinar para servir e proteger precisamos reconhecer que os conceitos e conteúdos trabalhados pelos profissionais de polícia, sejam eles professores ou funcionários desempenhando funções administrativas e burocráticas no período de formação,

devem estar calcados nas motivações internas de seus representantes, assim como nas motivações institucionais. A base para essas motivações são os seus valores e a sua cultura. Isto com certeza propiciará uma aprendizagem mais interativa, onde os sujeitos possam exercitar suas habilidades e competências.

A experiência nos mostra que indivíduos vocacionados são mais comprometidos com a missão e os objetivos das organizações. Sendo assim, o desenvolvimento de competências converge para os objetivos das organizações e da sociedade, formando um profissional melhor preparado para enfrentar os desafios atuais e futuros através de uma ação pedagógica voltada para a ação.

5.2 Educação e Saúde como Garantia de Qualidade de Vida

Não se pode falar em Saúde sem pensar em Educação, ou falar de Educação sem pensar em Saúde. E como profissional que atua neste segmento, não poderia deixar de mencionar neste estudo a importância de se olhar com seriedade e respeito este setor da vida do profissional de polícia, pois somente o sujeito que recebe uma orientação e estimulação adequada é capaz de zelar pela sua integridade física e mental.

No tripé do papel da Instituição Policial deveria estar: a polícia, a saúde e a educação. Pois quando falo em saúde, não falo apenas pensando no corpo ou na mente do policial, penso para além deste espaço, penso na sociedade.

Pensar em saúde é pensar em treinamento, em desenvolvimento, em educação, um sujeito condicionado a coisas boas e positivas, produzirá ações produtivas e saudáveis. Neste sentido, torna-se cada vez mais claro que o sucesso dos processos institucionais encontram-se alicerçados no contexto de seus funcionários, e este por sua vez não pode estar desconectado das rotinas de vida saudável, de Qualidade de Vida.

A secretária Nacional de Segurança Pública - SENASP (2005) divulgou que no ano de 2003 houve um número acentuado de ocorrências criminais nos Estados e nas Capitais do Brasil. Na análise deste contexto, aparecem as causas sociais da violência, as quais podemos inferir a exclusão social, a deficiência da educação e as condições de trabalho.

O trabalho policial é norteado por ações dinâmicas e cujo conteúdo se apresenta sob o prisma da violência e criminalidade. Ao policial cabe buscar metodologias que o preservem física e mentalmente, e a Academia de Polícia enquanto órgão formador deve propiciar este espaço de crescimento saudável e de preparação para o enfrentamento às constantes pressões e responsabilidades a que são submetidos estes profissionais.

Isto porque, a falta de condições e de preparo para o enfrentamento desta realidade, pode conduzir o profissional de polícia a incorrer no que chamamos de violência policial, tanto no âmbito de suas funções no que diz respeito à sociedade, que deve ser para o servir e proteger como no âmbito pessoal, onde deve zelar pelo seu bem estar físico, mental e social.

A Educação como garantia de Qualidade de Vida deve ser priorizada no contexto das instituições que trabalham diretamente com a sociedade. O trabalho policial apresenta características peculiares da cultura e dos valores institucionais:

- minuciosidade de prescrições laborais;
- contexto diário de tensão, perigo e risco;
- atividades demasiadamente repetitivas;
- atividades demasiadamente dinâmicas e inconstantes;
- atividades de alta responsabilidade;
- rigorosa separação hierárquica entre quem “pensa” e quem “executa”;
- sistema de vigilância e disciplina exagerados, estabelecido pelas chefias e entre colegas;
- controle da organização do trabalho, atingindo a esfera familiar;
- necessidade constante de reafirmar a virilidade, passando pela esfera do banimento daquele que sente medo;
- ambigüidade do trabalho policial.

De posse destas características laborais temos justificado o porquê e a importância de enfatizar os conteúdos de Saúde e Qualidade de Vida no período de formação acadêmica, pois não existe um espaço tão significativo para se implantar uma metodologia também significativa, senão validando e reconhecendo Educação e Trabalho.

É importante salientar também que o profissional de polícia, só poderá efetivar sua ação junto à sociedade como uma pessoa saudável, se o próprio policial reconhecer que o cuidado que tem para com o outro é uma projeção do que

reconhece como necessário para si próprio.

Reconhecer seus conhecimentos, habilidades potencialidades e atitudes frente aos sintomas e quadros de adoecimento que o exercício profissional expõe seus trabalhadores, é uma condição de possibilidade que pode garantir ao mesmo uma melhor condição para a vida profissional saudável.

Enfim, é importante despertar neste período a consciência de ações preventivas e curativas dos profissionais de polícia para que, quando surgir a necessidade, este profissional busque a ajuda necessária dentro ou fora da instituição.

5.3 Algumas inovações na formação e no serviço policial

Toda instituição escolar possui um currículo, este currículo apresenta-se em parte como grade de conteúdos que devem ser trabalhados pelos docentes na formação de seus profissionais. Porém, se faz necessário ressaltar que cada professor no exercício da docência utiliza-se de cultura e valores próprios, corroborados pelo discurso da escola.

5.3.1 Estudo comparativo dos princípios de formação das Academias de Polícia no Rio Grande do Sul

O propósito desta pesquisa consiste na comparação curricular de formação dos agentes das duas Academias de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. É importante destacar que, desde o ano de 1998, com a mudança do governo do Estado, através de um novo modelo de administração, identificado com a nova da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado.

A proposta de unificação das Polícias Civil e Militar no âmbito Federal tramitava no Congresso Nacional, em virtude das múltiplas interpretações que possuem as polícias em todos os Estados da Federação. Contudo precisamos ir além das polícias e integrar todos os segmentos da Secretaria da Justiça e da

Segurança.

Entretanto, o Estado do Rio Grande do Sul foi pioneiro na implantação deste novo modelo, conforme o nosso Quadro abaixo. Convém ressaltar que a proposta implantada ressalva peculiaridades da instituição de Ensino, conforme será demonstrado adiante.

Nº	ÁREAS DE ESTUDO/DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTOS DO ESTADO E DO OFÍCIO NA SEGURANÇA PÚBLICA		
1	Estado e Segurança Pública	30
2	Sociologia da Violência e Criminalidade	30
3	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência	20
4	Ética e Cidadania	20
5	Antropologia	15
6	Direitos Humanos	30
7	Movimentos Sociais	20
FUNDAMENTOS TÉCNICOS		
8	Criminalística	20
9	Criminalística Toxicológica	10
10	Uso da Força	20
11	Uso da Arma de Fogo	20
12	Defesa Pessoal	40
13	Medicina Legal	15
14	Pronto Socorrismo	20
15	Mediação de Conflitos	20
CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
16	Introdução ao Estudo do Direito	15
17	Noções de Direito Civil	20
18	Direito Constitucional	20
19	Direito Penal	30
20	Direito Processual Penal	20
21	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
SAÚDE PROFISSIONAL		
22	Saúde Física	50
23	Saúde Mental	20
LINGUAGEM E INFORMAÇÃO		
24	Expressão Escrita e Oral	20
25	Comunicação Social	15
	TOTAL	570

Quadro 5 - Grade Curricular Geral Comum

Fonte: Elaborada pela Academia de Polícia Civil / SJS - projeto para aprovação do curso de formação de agentes policiais/2000.

O quadro demonstra a formação única que envolve as seguintes categorias

de agentes da área de segurança pública: escrivães, inspetores, delegados soldados, oficiais, agentes penitenciários, monitores, peritos e funcionários do Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul. Todos estes profissionais já estão enquadrados nesta modalidade e freqüentando a escola nos novos moldes idealizados, exceto os profissionais do Instituto Geral de Perícias, porque não ocorreu nenhum concurso público neste período. A soma da carga horária é **de 570 horas de formação comum** ocorrendo, conforme cada turma, em locais que são determinados pela Secretaria da Justiça da Segurança e Coordenação Técnica de Cursos, nas dependências das Academias, e locais, designados pelas respectivas instituições, neste estudo em especial a ACADEPOL. Para fins de análise deste material investigativos optamos por uma nomenclatura a ser definida de forma operacional conforme segue abaixo:

- a) TEÓRICO (T): será considerado o conteúdo com apresentação exclusiva de abordagem teórica, descritiva e bibliográfica, sem nenhuma inserção de atividade prática operacional.
- b) PRÁTICO/OPERACIONAL (PO): será considerado aquele conteúdo que apresenta em sua abordagem atividades de cunho prático e simulações do cotidiano específico de cada atividade profissional.
- c) ABRANGENTE (A): será considerado como abordagem abrangente todo conteúdo interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar.
- d) RESTRITO (R): será considerada a abordagem exclusiva e restrita ao conteúdo.

ÁREAS DE ESTUDOS/DISCIPLINAS	C/H	CONTEÚDO	CONTEÚDO
Estado e Segurança Pública	30	T	R
Sociologia da Violência e Criminalidade	30	T	A
Abordagem Sócio – Psicológica da Violência	20	T	A
Ética e Cidadania	20	T	R
Antropologia	15	T	R
Direitos Humanos	30	T	A
Movimentos Sociais	20	T	R

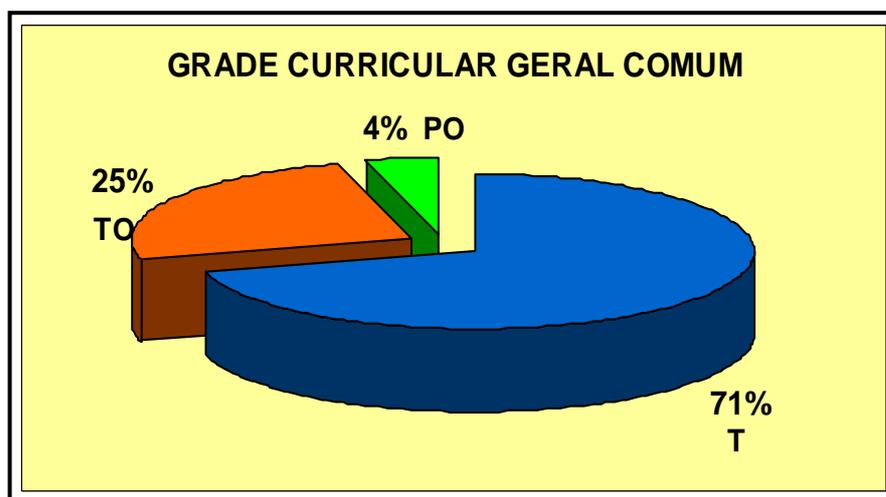
Criminalística	20	T	R
Criminalística Toxicológica	10	T	R
Uso da Força	20	T/PO	A
Uso da Arma de Fogo	20	T/PO	A
Defesa Pessoal	40	T/PO	A
Medicina Legal	15	T	R
Pronto Socorrismo	20	T/PO	A
Mediação de Conflitos	20	T/PO	A
Introdução ao Estudo do Direito	15	T	R
Noções de Direito Civil	20	T	R
Direito Constitucional	20	T	R
Direito Penal	30	T	R
Direito Processual Penal	20	T	R
Direito Administrativo da Segurança Pública	30	T	R
Saúde Física	50	T/PO	A
Saúde Mental	20	T	A
Expressão Escrita e Oral	20	T/PO	R
Comunicação Social	15	T	R
TOTAL	570		

Quadro 6 - Grade Curricular Comparativa Geral Comum

Fonte: Academia de Polícia Civil. Divisão de Ensino. Academia de Polícia Civil 2000.



ANÁLISE DE DADOS



1

O quadro acima representa uma realidade concebida da seguinte forma: temos 17 disciplinas teóricas, 6 técnicas – operacionais e 1 disciplina prático-operacional, totalizando 24 disciplinas.

A forma como o currículo é concebido, como se apresenta, justifica a

formação de profissionais de cunho amador, com uma elevada carga-horária teórica e operacional e menos prática.

DISCIPLINA	C/H	CONTEÚDO	CONTEÚDO
Direito Administrativo	20	T	R
Direito Constitucional	10	T	R
Direitos Humanos	10	T	R
Direito Penal	80	T	A
Direito Processual Penal	60	T	A
Direito da Criança e do Adolescente	20	T	R
Criminalística	50	T	R
Criminologia	25	T	R
Medicina Legal	20	T	R
Criminalística e Toxicologia	20	T	R
Uso da Arma de Fogo	100	T/PO	A
Delegacia Experimental	105	T/PO	A
Saúde Física e Defesa Pessoal	90	PO	A
Telemática	60	T/PO	A
Prática de Operações Policiais	110	T/PO	A
Psicologia e Saúde Aplicada à Função Policial	20	T/PO	A
CARGA HORÁRIA TOTAL	800		

Quadro 7 - Grade de Formação Curricular Específica de Escrivão de Polícia

Fonte: Academia de Polícia Civil. Divisão de Ensino. Academia de Polícia Civil 2000.

A única mudança curricular de uma formação (inspetor) para outra (escrivão) reside na carga horária e não no conteúdo programático, apesar de estar registrado de forma particular em cada especificidade.

Não foi destacado o teor dos conteúdos programáticos em termos operacionais, uma vez que são absolutamente iguais, não apresentando nenhuma variação que justifique a especificidade de cada função.

DISCIPLINA	ESCRIVÃO	≠	INSPETOR
Direito Administrativo	20	0	20
Direito Constitucional	10	0	10
Direitos Humanos	10	+5	15
Direito Penal	80	-5	75
Direito Processual Penal	60	0	60
Direito da Criança e do Adolescente	20	0	20
Criminalística	50	-10	40
Criminologia	25	+5	30
Medicina Legal	20	0	20

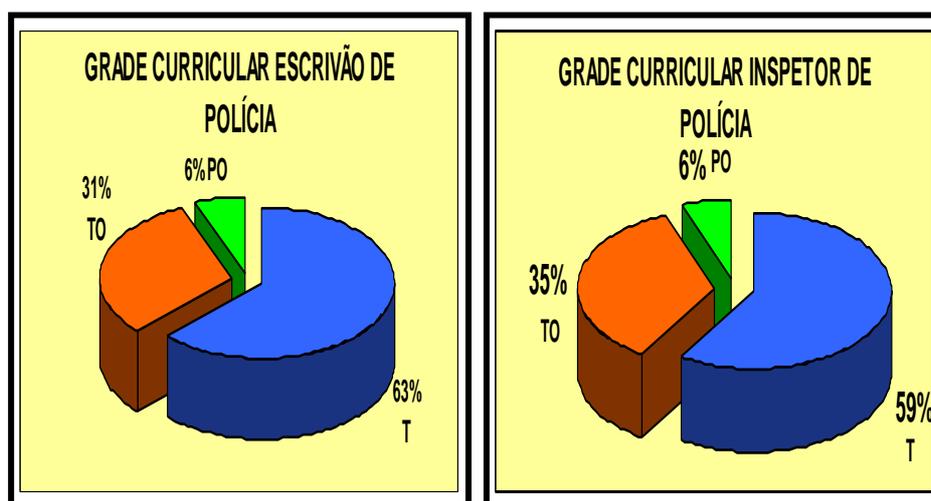
Criminalística e Toxicologia	20	0	20
Uso de Arma de Fogo	100	+5	105
Delegacia Experimental	105	-5	100
Saúde Física e Defesa Pessoal	90	+10	100
Telemática	60	+10	70
Prática de Operações Policiais	110	-10	120
Psicologia E Saúde Aplicada á Função Policial	20	+5	25
CARGA HORÁRIA TOTAL	800	+30	830

Quadro 8 - Grade Comparativa da formação curricular específica de escrivão e inspetor de polícia

Fonte: Academia de Polícia Civil. Divisão de Ensino. Academia de Polícia Civil 2000.



ANÁLISE DE DADOS



16

Para confirmar os comentários anteriores incluímos a tabela acima, a fim de demonstrar que a única e exclusiva diferença reside apenas na carga horária.

Para confirmar os comentários anteriores, afirma-se que se faz necessário maior tempo para uma formação integral.

Percebe-se, em sua estruturação a necessidade de uma maior homogeneidade de formação curricular e sintonia a fim de validar a especificidade quanto à competência funcional de cada profissional.

A base curricular pede uma maior solidez de conteúdos e de ações práticas e operacionais, possibilitando, desta forma, uma formação mais adequada às exigências do futuro profissional. Esta sustentação prática e operacional permite

uma maior adequação do homem policial com a sua estrutura social e não apenas agente policial.

Áreas Temáticas da Matriz	Disciplinas	Carga Horária	Percentual da CH	Conteúdo
Área Temática 1- Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	História da Atividade Policial	15	1,08%	T
	Psicologia Aplicada à Função Policial – ênfase em Chefia e Liderança	30	2,17%	T/PO
	Gestão Policial	40	2,89	TO
Total Parcial		85	6,14%	
Área Temática 2: Violência, Crimes e Controle Social	Sociologia da Violência e Criminologia	30	2,17%	T
Total Parcial		30	2,17%	
Área Temática 3: Cultura e Conhecimento Jurídico	Direitos Humanos	30	2,17%	T
	Direito: Processual Penal, Penal e Constitucional	60	4,34%	T
	Direito Administrativo-disciplinar	30	2,17%	T
	Direito da Criança e do Adolescente, da Mulher e do Idoso	30	2,17%	T
Total Parcial		150	10,87%	
Área Temática 4: Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Investigação e Inteligência Policial	100	7,25%	T/PO
Total Parcial		100	7,25%	
Área temática 5: Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Educação Física	60	4,34%	PO
Total Parcial		60	4,34%	
Área temática 6: Comunicação,	Informática Policial	30	2,17%	T/PO

Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Telecomunicações	25	1,81%	T/PO
Total Parcial		55	3,98%	
Área Temática 7: Cotidiano e Prática Reflexiva	Delegacia Experimental	100 + 400h (estágio)	36,23%	T/PO
	Ética Policial	15	1,08%	T
	Metodologia de Pesquisa	15	1,08%	T
	Monografia	40	2,89%	TP
	Tópicos Especiais - Palestras	40	2,89	T
Área temática 8: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Medicina Legal	40	2,89%	T
	Criminalística	40	2,89%	T
	Toxicologia	20	1,45%	T
	Pronto Socorrismo	20	1,45%	T/P
	Armamento e Tiro (mudar para Uso legal e progressivo da força: Tiro Policial Defensivo)	100	7,25%	T/PO
	Defesa Pessoal (mudar para Uso da Força: Defesa Pessoal)	40	2,89%	T/PO
	Direção Defensiva e Tática	30	2,17%	TP
	Prática de Operações Policiais (Uso legal e Progressivo da Força: Técnicas Operacionais Policiais)	70	5,07%	T/PO
Total Parcial		360	26,08%	
TOTAL		1380		

Quadro 4 - Grade Curricular de Delegado de Polícia - Base Específica

Fonte: Academia de Polícia Civil – Divisão de Ensino/2003

A tabela acima mostra como são formados os Delegados de Polícia com percentuais de 27% para conteúdos teóricos; 64% de conteúdos teóricos/práticos e operacionais; 4% prático-operacional; 3% teórico-operacional e 2% teórico prático.

Em uma análise comparativa com os escrivães e inspetores de polícia,

percebe-se que a diferença reside nas disciplinas cujos conteúdos abordam temas práticos e operacionais.

Estas constatações encontram-se também referidas nos escritos de Hagen (2006, p.126) corroborando a dicotomia entre a formação de delegados para planejar e coordenar e escrivães e inspetores para executar.

6. CONCLUSÕES E SUGESTÕES

A preocupação central desta investigação estava centrada no seguinte problema: Quais são as características curriculares da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul que visam à garantia da formação do policial de acordo com a Matriz Curricular em conformidade com os Planos Nacional de Segurança Pública?

Uma peculiaridade do modelo de formação básica profissional das polícias é de pessoas que em sua maioria ainda não passaram, que ainda não ingressaram neste mercado de trabalho, privilegiando, portanto, a formação, na maioria das vezes de profissionais amadores, aproveitando os estudos e experiências anteriores, a certificação de competências, a escolha profissional e especificidades de conteúdos programáticos.

Contudo, como é sabido, que não só a Academia de Polícia Civil, mas sim as academias de polícias são instituições estatais, mantidas com recursos públicos, sejam eles materiais ou humanos. Isto na maioria das vezes gera fragilidade de sustentação à formação integral dos profissionais da segurança pública tendo em vista a dimensão e complexidade da profissão.

Entendo que deve haver por parte do Estado investimento em metodologias de formação e capacitação, que levem em conta, dados da realidade de atuação destes profissionais, disponibilizando conteúdos mais coerentes, integrados ao domínio e padronização de instrumentos básicos, da linguagem e procedimentos nas mais diversas instâncias de segurança pública do Rio Grande do Sul, especificamente na Academia de Polícia Civil.

É meu parecer que a educação, bem como a formação profissional, ao longo da história, sempre serviu de aparelho ideológico à reprodução, à manutenção e transformação da dinâmica social ou institucional. Na polícia esta formação é vista como algo pragmático, útil aos interesses hierárquicos seja do Estado ou das respectivas instituições e por muitas vezes desprovidas de ética e solidariedade.

Para o desenvolvimento desta pesquisa utilizei-me de questões orientadoras, conforme descrito abaixo:

Quais são as características essenciais do programa de formação curricular

dos cursos da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul?

Existe coerência entre os conteúdos desenvolvidos nos programas de formação curricular e a função exercida pelo profissional de polícia?

Quais são os principais enfoques de cada currículo na formação de seus profissionais?

A Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, determinou um quadro curricular geral comum para todos os profissionais das instituições estatais.

Se existe coerências entre os conteúdos desenvolvidos nos programas de formação curricular e a função exercida pelo profissional? Podemos afirmar, sem exagero que existem diferenças, mas que não são substanciais, principalmente as constatações de formação teórico-prática-operacional, bem como a própria determinação de carga horária de cada curso analisado, como mostram as tabelas de grades curriculares apresentadas neste estudo.

Quais são os principais enfoques de cada currículo na formação de seus profissionais?

O enfoque de cada currículo apresenta uma formação maior de cunho teórico e pouco significativo no que refere cunho operacional. Deixando muitas vezes o profissional submetido a um sistema doutrinal e a uma cultura corporativa revestida de poder, impedindo vislumbrar o que se encontra fora deste sistema, necessitando assim um novo delineamento, mais humano e flexível. Isto não quer dizer que deva ser menos comprometido com o seu papel de polícia.

Conclui-se que, a inadequação de normas e procedimentos pedagógicos e disciplinares na organização dos programas, conteúdos e carga horária das disciplinas que compõem os cursos de formação dos profissionais de polícia necessitam de adequações urgentes para homogeneizar procedimentos e formação humana policial, a fim de atender a atual demanda da sociedade.

Quanto aos objetivos, acredito que foram alcançados, principalmente através do que podemos constatar nos quadros que dão visibilidade às grades curriculares, apontando para reformulações na Academia de Polícia, em seus conteúdos curriculares, em sua carga horária e em sua forma de desenvolvimento teórico-prático, mesmo que algumas transformações já foram realizadas.

A falta de compreensão global da formação de seus profissionais, parece continuar sendo problema na Secretaria de Justiça e Segurança do Estado,

preocupada com o desenvolvimento ideológico da instituição polícia, tendo em vista que até hoje, ainda se continua discutindo a formação e seus processos pedagógicos sem muitas definições práticas.

Explica--se desta forma, o pouco preparo dos policiais civis e corroboramos que seria importante desenvolver uma análise profunda de cada nível de formação em termos curriculares, caminhando para propostas pedagógicas legais e alinhadas a metodologias e procedimentos exarados pelo Ministério da Educação, em parcerias com instituições que tenham reconhecimento educacional legal no mercado e âmbito educacional.

Se não for possível, estruturar a polícia através de uma formação qualificada teórica, técnica e operacional, dificilmente alcançaremos o estágio que a sociedade civil clama e espera.

O despreparo e a desqualificação dos profissionais que não conhecem a sua história e a história de seu Estado e País, é com certeza o maior entrave de uma polícia atuante e respeitada na comunidade civil.

Ao concluir este estudo, percebo o quanto se faz necessário resgatar os princípios proferidos pelo desembargador na 1ª aula inaugural da ACADEPOL, no ano de 1957, e inserir nos currículos atuais, levando em consideração a importância dos conteúdos contidos nas disciplinas de Moral e Civismo e História do Rio Grande do Sul enquanto Estado que sedia a polícia gaúcha.

Nos bancos acadêmicos, aprendi que currículos são projetos de sonhos; então nossos currículos têm que almejar que polícia queremos formar efetivamente, que polícia pensamos para os integrantes da instituição policial e por fim, que polícia queremos formar para a sociedade; e temos que buscar saber o que esta sociedade espera das polícias que lhe assiste.

Percebe-se ainda que existem grandes resistências acerca dos currículos, quanto à ocupação dos espaços curriculares enquanto conteúdos e na sua construção pedagógica como um todo. Isto porque os profissionais de polícia não podem ser considerados intrusos em seu contexto profissional, devem sim, ser e ter um caráter transformador. Pois a sociedade espera por um profissional pronto, capaz de responder aos seus anseios e não apenas um sujeito incompleto ou ainda em formação. Quanto a isto a realidade nos fala diferente na esfera policial, portanto como diria Paulo Freire, é preciso saber aprender a aprender sempre.

Concluo que é muito bom para a Instituição Policial ter profissionais de vários

vieses formacionais e em nível superior. Validar a chegada destes futuros policiais num segundo momento da Formação Profissional com um curso complementar de especialização e com TCC's ou monografias que contemplem a real dimensão dos currículos e suas respectivas grades curriculares, a fim de lhe subsidiarem num futuro próximo, tenho certeza que enalteceria o papel da Academia de Polícia em seu contexto social e educacional. Isto pode ser efetivado em parcerias com as Universidades, instituições tais, que são espaços legitimados para estudos e pesquisas científicas. Isto pode sim, ser uma alternativa plausível e motivacional sobre a temática policial.

Este estudo sem dúvida me serviu como ensaio para a proposta de uma nova maneira de ver, de falar, de ouvir, de viver e dar publicidade aos conteúdos de polícia e quem sabe num futuro próximo, com subsídios da SENASP desenvolver um Projeto Pedagógico condizente com a atual realidade de Polícia, o qual possa servir de subsídio às ações e reformulações necessárias para validar o Ensino Policial nas instâncias Educacionais Legais.

Concluo este estudo com a certeza de que os objetivos inicialmente proposto foram atingidos no que analisa carga horária, conteúdo e especificidades em relação às atribuições e desempenho das respectivas funções de profissionais de polícia.

A busca por ideais mais nobres deve ser sempre o objetivo de qualquer caminhada.

Por fim, é na simplicidade e na objetividade que encerro este estudo, como reflexão e proposta a um repensar a partir dos conceitos pessoais, profissionais, institucionais e morais.

Não percebo uma escola, cuja função não seja verdadeiramente a construção de um profissional de polícia, cuja identidade reconheça o contexto onde os problemas estão situados a fim de vencer os obstáculos e responder as demandas inerentes a sua função. Para tanto fica como sugestão:

- Profissionalizar a Academia de Polícia, principalmente o quadro docente através de formação adequada e pedagógica;

- Adequar os conteúdos programáticos da Academia de Polícia Civil com os demais segmentos da Segurança Pública (BM - Brigada Militar, SUSEPE- Superintendência dos Serviços Penitenciários e IGP - Instituto Geral de Perícias), uma vez que os cargos e funções estatais necessitam comungar dos mesmos valores, dos mesmos deveres e direitos pessoais, institucionais e universais;

- Rever a formação teórica e formação prática da academia de Polícia, através de um equilíbrio nos conteúdos;
- Rever o quadro de formação de Escrivão e Inspetor de Polícia;
- Adequar a formação do Escrivão de Polícia para o desempenho de sua função específica, de polícia judiciária;
- Rever o currículo enquanto Formação Superior de Academia;
- Unificar os Editais de Concursos da Secretaria da Justiça e da Segurança Pública, a fim de ser modelo no exercício da confiança, admiração e respeito;
- Qualificar a Formação Profissional, sem o aparato ideológico de cada governo;
- Profissionalizar o trabalho policial;
- Unificar os setores de ensino e afins da Academia, através de um padrão técnico-científico.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.

A MATRIZ CURRICULAR EM MOVIMENTO, DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E MALHA CURRICULAR. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.

BALESTRERI, Ricardo. **Direitos Humanos, segurança Pública e Promoção da Justiça**. Rio Grande do Sul: Barthier, 2004.

BASTOS, João Augusto de Souza Leão de Almeida. **A educação tecnoprofissional: fundamentos e perspectivas**. Brasília: Senete, 1991.

BITNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: EDUSP, 2003.

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. **A escolha profissional em questão**. São Paulo, Casa do Psicólogo, 1995.

BOHOSLAVKY, Rodolfo. **Orientação Vocacional a estratégia clínica**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

BOURDIEU, Pierre, CHAMBOREDON, Jean-Claude, PASSERON, Jean-Claude. **El ofício de Sociólogo**. Mexico, *Siglo XIX*, 1990.

CABRITO, Belmiro Gil. **Formações em Alternância: conceitos e práticas**. Lisboa: Educa, 1994.

CORAZZA, Sandra . **Que quer um Currículo?** Pesquisa pós-críticas em Educação, 2 Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

D'ANDREA, Flávio Fortes. **Desenvolvimento da Personalidade: Enfoque dinâmico**, São Paulo, 1986.

DELORS, Jaques. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1999.

DRUCKER, Peter. **As fronteiras da administração: onde as decisões do amanhã estão sendo determinadas hoje**. São Paulo: Pioneira, 1989.

FERREIRA, Aurélio Buarque Holanda. **Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Skorprios, 1980.

FOLARI, Roberto e Soms, Esteban. **La pratica profesional**. Buenos Aires: Humanitas, 1994.

FORQUIN, Jean-Claude. **Escola e cultura: as bases sociais e epistemologia do conhecimento escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FORMAÇÃO Curricular de Base Comum da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do RS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 11 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FREITAS, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo: Moraes, 1980

FROMM, Erich. **Ter ou Ser?** 4 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **História da educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

HAGEN, Acácia Maria Maduro. **O trabalho policial: estudo da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul**. São Paulo: IBCRIM, 2006.

JUNIOR, José Castello. Direito Administrativo do Brasil: Poder de polícia. **Revista dos Tribunais**. São Paulo, nº 4, 1961.

KRUG, Andréa. **Ciclos de Formação: uma proposta transformadora**. Porto Alegre: Mediação. 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, Selma Garrido. Formação dos profissionais de educação: visão crítica e perspectivas de mudança. In: PIMENTA, Selma Garrido. (Org) **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2002, p. 11-57.

LIMA, Elvira de Souza. **Desenvolvimento e aprendizagem na escola: aspectos culturais, neurológicos e psicológicos**. Série "Separatas". São Paulo: GEDH, 1997.

MACLAREN, P. A. **A Vida nas Escolas**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

MONETT, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa.(org.) **Currículo: Questões Atuais**. 6 Ed. Campinas/SP: Papirus, 2002.

MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. (orgs.). **Currículo, Sociedade e Cultura**. São Paulo: Cortez, 1999.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez/UNESCO, 2000.

PAULY, Evaldo Luis. “Na prática, a lei não funciona”. Pela superação pedagógica do Senso comum sobre os Direitos Humanos. **Ciência em Movimento**, Porto Alegre, v. 10, n. 19, p. 43-53, Jan./Jun 2008.

PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **Filosofia e história da educação**. Rio de Janeiro: Ática, 1991.

POLESE, Clarice Maria. **Interesse e a escolha profissional**. São Paulo: Vetor, 1979.

ROSAS, Paulo. **Vocação e profissão**. Petrópolis: Vozes, 1977.

ROLIM, Marcos. **Dos labirintos**. Gabinete do Deputado Marcos Rolim, Assembléia Legislativa, RS, 1997.

SACRISTÁN, J. G. **El curriculum: una reflexión sobre la práctica**. Madrid: Ed. Morata, 1995.

SCHEIN, Edgar H. **Identidade profissional**. São Paulo: Nobel, 1996.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SOARES, Dulcia Helena Penna. **O que é escolha profissional**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SUPER, Donald Edwin e Martin, Junior. **Psicologia Ocupacional**, São Paulo: Atlas, 1980.

TYLER, Ralph. **Princípios básicos de currículo e ensino**. Porto Alegre: Globo, 1974.

ZACARIAS, José Jorge de Moraes. **Tipos Psicológicos junguianos e a escolha profissional**. São Paulo: Vetor, 1995.

ANEXO

O convite que me foi dirigido pelo ilustre diretor da Escola de Polícia, para proferir a aula inaugural – convite que agradeço honrado pela escolha – tem significação clara e, posso dizer auspiciosa. Numa demonstração de propósitos que inspiram a sua direção e da idéia que tem da formação dos policiais, que fosse a aula primeira, na solenidade da abertura dos cursos, proferida por um membro da magistratura, que é também diretor de uma Faculdade de Direito. À essa coincidência deve-se a escolha do orador e ela marca a intenção de colocar a escola sob o égide do Direito. E para mim, tinha significado preciso: indicava-me o assunto da aula a ser proferida.

O Exercício do Poder de Polícia e o Direito

Nos tempos antigos a palavra polícia, no seu sentido literal de “polis”, cidade, significava a construção da cidade, do Estado, e por transferência de sentido, a administração, o governo. Nessa acepção foi usada como sinônimo de política e de república por S. Tomaz de Aquino e vários outros escritores, informa Guilherme Sabatini, ilustre professor da Universidade de Catânia. (1).

A noção de polícia, porém, com nota Fritz Fleiner, sofreu evolução rica em mudança, e se na Idade Média o Estado limitava-se à manutenção da paz jurídica, o “jus politiae” forneceu ao Estado dos séculos dezesseis e dezessete o direito de promover, por meio da coerção estatal, o “bem-estar comum”, fornecendo aos príncipes o poder de tomar todas as medidas para promover a felicidade terrena dos súditos. (2).

Para o direito público moderno, a polícia é uma espécie particular de atividade

Administrativa e o poder de polícia é a manifestação do poder público próprio de tal atividade.

Na definição de Santi Romano, o eminente professor italiano chama-se “polícia” a atividade administrativa que, por meio de limitações eventualmente coativas à atividade privada, é dirigida a prevenir os danos sociais que possam surgir dessa última, e distingue: “a polícia administrativa admite vários ramos; chama-se de segurança, se tem por objeto a tutela da ordem jurídica; administrativa em sentido de estrito se propõe a garantir os vários outros interesses sociais, como a saúde, a indústria, os bons costumes e assim por diante”. (3).

O eminente professor rio-grandense, Rui Cirne Lima, diz incumbir à polícia, “criar condições gerais indispensáveis, para que os indivíduos, em ordem e harmonia, logrem conduzir, através do convívio quotidiano o desenvolvimento de suas relações sociais, independente de coação em cada caso concreto”. E em outra passagem: “No presente, entende-se por esta palavra (refere-se a polícia) toda restrição ou limitação coercitivamente posta pelo Estado À atividade ou propriedade privada, para o efeito de tornar possível, dentro da ordem, o concorrente exercício de todas as atividades e a conservação perfeita de todas as propriedades privadas”. “Promove, destarte, a polícia o bem individual e o bem social e, ainda, a própria utilidade pública, porque, sob esse aspecto, a proteção ao indivíduo e ao agregado é essencial à existência da sociedade, bem em si mesma (4).

Caracteriza-se o poder de polícia por ser uma limitação ou restrição de atividade privada, praticada pelo poder público, por meio de seus agentes, limitação que se pode impor coercitivamente, e essa atividade existe para proporcionar ambiente favorável ao exercício das atividades lícitas e para a conservação das propriedades privadas.

Manifesta-se esse poder na manutenção da ordem pública e chama-se polícia de segurança, e na preservação das condições que, com a ordem pública, são necessárias à vida dos indivíduos e da comunidade e até mesmo à existência do Estado, e chama-se polícia administrativa.

Há uma divisão tradicional no Direito brasileiro, da polícia em judiciária e administrativa. “A polícia – dizia Pimenta Bueno – divide-se em administrativa ou preventiva, ou judiciária. A primeira emprega sua vigilância em proteger a sociedade e seus membros, em segurar os direitos, evitar perigos, prevenir delitos, e finalmente, em manter a ordem e o bem ser público”. “A segunda ou judiciária tem a seu cargo rastrear e descobrir os crimes, que não puderam ser prevenidos, colher e transmitir as autoridades competentes os índices e provas, indagar quais sejam os autores e cúmplices, e concorrer eficazmente para que sejam levados aos tribunais. (5)

No direito rio-grandense é antiga a distinção, e a lei n. 11 de 4 de janeiro de 1896 dizia no art. 3, destina-se a polícia judiciária a “promover a repressão de crimes e contraversões”. A lei n. 2027 de 3 de janeiro de 1953 diz que a função do Departamento de Polícia Civil é “tornar efetivas as garantias individuais, a segurança e tranqüilidade pública e a de prestar sua colaboração à justiça repressiva, repetindo, assim, os termos do art. 230 da Constituição Estadual.

A expressão – polícia judiciária – é conservada no Código de Processo Penal (art. 4).

Embora haja autores de muita autoridade a contestarem que a polícia dita judiciária seja propriamente polícia e entenderem que é uma atividade autônoma e independente, de caráter judiciário (6), no nosso Direito é de considerar-se válida a inclusão dessa espécie de atividade na categoria policial, pois é uma forma de atividade da polícia de segurança exigida pelas conveniências do processo penal.

A polícia, como qualquer outra atividade administrativa, está submetida às condições do Estado constitucional e aos princípios do regime de Direito. Pergunta o ilustre Otto Mayer por que se esforçam os juristas em limitar a noção de polícia, se no regime constitucional há meios legais para disciplinar essa atividade? E responde que a causa está em que na noção moderna de polícia resta algo das idéias jurídicas fundamentais que constituíam a base do antigo sistema do regime de polícia. (7). E no sistema do regime policial, polícia significa arbítrio.

No Estado de direito não é, não pode ser assim. “O exercício da atividade de polícia está também sob o império do princípio da legalidade da administração – afirma Fritz Fleiner. A lei determina, por uma medida igual para todos, quais são as limitações de sua liberdade pessoal e de sua propriedade, a que se devem os particulares sujeitar, em consideração ao bem comum. “ (8).

O preclaro professor argentino Bielsa disserta: “No conceito hoje dominante de polícia compreende-se a faculdade ou poder jurídico, por parte da administração pública de estabelecer limitações e exercer coativamente sua atividade com o fim de regular o uso da liberdade pessoal e promover o bem estar geral. Mas importa, antes de tudo, referir este conceito geral a suas ordens de relação jurídicas: as que estabelece o direito constitucional e as que estabelece o direito administrativo, delimitando suas respectivas esferas, o que implica o exame de um postulado essencial do direito

público, o relativo à liberdade pessoal em suas relações com o direito administrativo". "O direito constitucional – disse Orlando – considera essas relações do ponto de vista da afirmação do direito individual, e por isso refere-se à chamada teoria da liberdade; mas o direito administrativo as considera do ponto de vista do dever que a autoridade incumbe de tutela a ordem pública e a segurança pública contra as causas que a perturbam.". "No direito constitucional, frente ao direito do cidadão, está o direito do Estado, expressado em princípios firmes e constantes de direito positivo, enquanto no direito administrativo o preceito legal completa-se frequentemente com a necessidade de uma apreciação discricionária reservada à autoridade pública". (9)

Mas se tem a discricção, não tem a polícia o arbítrio. A discricção é exercida dentro dos limites estabelecidos pelo direito, enquanto o arbítrio se coloca na ordem jurídica e em posição de antagonismo aos seus preceitos. O arbítrio é incompatível com o Estado de direito; a discricção é admitida, é necessitada mesmo, pela boa administração, para que possa o Estado promover o bem comum. Pela discricção, a autoridade elege o meio que lhe parece mais conveniente ou oportuno para o objetivo que tem em vista. A flexibilidade da ação administrativa pede certa liberdade para a solução adequada dos problemas que desafiam o critério e a prudência do administrador. Tal liberdade, porém, não pode ferir os direitos individuais, pois o prejudicado teria recurso ao Poder Judiciário para obter a restauração da ordem jurídica violada (Constituição Federal de 1946, art. 141 § 4º).

Aos agentes do Estado, no exercício do poder de polícia, importa conhecer o direito em vigor para que não sejam transpostos os limites por ele fixados, quer que se trate de atividade vinculada quer do exercício de discricção permitida, expressa ou tacitamente, em lei. De qualquer forma, a imprescindível a formação do agente da administração, e a formação jurídica, para que obedeça à ordem legal, cumprindo o que lhe é determinado pelo direito e exercendo a discricção sem transpor os lindes que lhe são marcados.

Os resquícios da noção antiga de polícia, o seu ressurgir nas ditaduras da nossa época, com a desatenção pela organização e seleção dos funcionários encarregados do policiamento, tem prejudicado o conceito de organização policial, fazendo que, muitas vezes, ao invés de confiança, segurança, respeito e estima inspire temor, revolta, inquietude e desafeição. No entanto, a sua missão é de promover aquelas condições que permitem o convívio sem atritos, o uso dos direitos sem perturbações, a ordem e harmonia social. Por meio da polícia, como intermédio da justiça, promove o Estado a ordem interna, a segurança no direito. Aos que exercem tão grandes poderes deve estar presente que o fim da sociedade é o bem comum, o bem do corpo social. E o bem como "não é a simples coleção dos bens provados, nem o bem próprio de um todo que só a si considere, sacrificando as parcelas; é a boa vida humana da multidão, duma multidão de pessoas, isto é, de totalidades ao mesmo tempo carnis e espirituais, e principalmente espirituais, embora aconteça que muitas vezes vivam mais na carne do que no espírito". (10).

Num país como o nosso, de vocação democrática, embora as dificuldades e as traições que a democracia tem sofrido, o poder de polícia deve contribuir para que as transformações políticas e econômicas tão necessárias e exigentes se operem, dentro da ordem, sem rompimento violento do ordenamento jurídico, mas, ao contrário, dentro no direito. Ao judiciário é reservada nesse envolver, função principal, mas à polícia também cabe o papel de relevo, pela preservação das liberdades, pela confiança que deve inspirar ao povo, principalmente aos mais humildes, aos mais desamparados socialmente. A presença de um agente policial, em qualquer circunstância, deve ser tranquilizadora e jamais motivo de temor.

Há um capítulo na Constituição Federal consagrado aos direitos e garantias individuais. Esses direitos são suscetíveis de limitação no seu exercício. Essa limitação é muitas vezes imposta por norma ou ato do poder público. Mas deve ser feita dentro nos limites que a ordem judiciária predetermina. Evita a polícia, que se espezinhem direito e quando não pode evitar a violência, pressurosamente movimenta-se para proporcionar a restauração da ordem violada, exercendo as atividades que a lei prescreve, para que seja possível a invocação do judiciário.

A função difícil, delicada, só pode ser exercida com um alto sentimento de justiça, com respeito à pessoa humana, tendo em atenção que a Constituição garante os direitos individuais contra o poder público. E só os métodos autorizados pelo Direito podem ser utilizados, tanto pela polícia administrativa como pela judiciária. A esta incumbe respeitar os preceitos da lei processual penal, na feitura dos inquéritos e das diligências determinadas pelas autoridades judiciárias, pois sua atividade, que segundo os termos da lei “terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria” (art. 4 Código Processo Penal), é regulada naquele diploma legal, Tão grande é a função atribuída à polícia judiciária, que os elementos da convicção por ela reunidos podem ser decisivo na solução de processos,

A elevação da polícia à altura que o poder de que está investida exige, pede um tratamento dos seus agentes, por parte do Estado, que permita a seleção necessária e a que o povo tem direito.

A fundação da Escola de Polícia é acontecimento marcante na história administrativa do Rio Grande, e o seu objetivo está bem assinalado na lei: “A Escola de Polícia é destinada a aperfeiçoar os conhecimentos técnicos, bem como a elevação do nível intelectual e moral dos servidores, necessários ao bom desempenho das funções policiais”. (Art. 33 lei nº. 2027 de 3.1.1953).

Aos que detêm parcelas do poder, deve-se exigir-se muito, e a mentalidade de que devem estar imbuídos é a do respeito aos limites desse poder, não invadindo zonas que a lei interdita. Só homens de elevado nível moral e devidamente formados no respeito aos direitos daqueles que esperam dos representantes da autoridade pública a propiciação de segurança e de ambiente adequado ao desenvolvimento normal das atividades lícitas, podem desempenhar essa missão.

De dois modos pode definir-se o poder de polícia: acentuando a foca de que dispõem as autoridades para coagir ao respeito Às normas d convivência pacífica, ou pondo a tônica no dever do Estado de defender a boa ordem da coisa pública. É preferível por o acento no dever, para que os que dispõem do poder, contenham-se, sensíveis às exigências jurídicas do respeito à personalidade humana, atentos à lição do mestre conterrâneo já citado: “...não s deverá concluir que a polícia é essencialmente a ação material do Estado. Pelo contrário, embora se proponha atingir fatos e bens na ordem material, é principalmente sobre a vontade humana que a polícia atua – sobre as vontades que regem e movem no espaço e no tempo os fatos do homem e as coisas postas ao seu serviço. Não é a polícia, destarte, apenas exteriorização da força; antes, de se quiser diferenciá-la das funções congêneres do Estado, deverá assinalar-se que a polícia se distingue delas, exatamente porque nem, sempre precisa empregar a força para a realização de seus fins. Ela o faz, algumas vezes, certo; mas isso não constitui regra”. (11)

O povo rio-grandense tem o direito de esperar muito da escola que hoje inicia as suas atividades, no sentido de criar a mentalidade policial que convém aos interesses populares, e ao Estado, formando o caráter dos policiais, para que constituam uma elite e desenvolvam as qualidades que uma comissão criada pelo Ministério do Interior da Inglaterra, julgou necessárias aos mantenedores da ordem: a lealdade, civismo, obediência,

disciplina, fidelidade e espírito de camaradagem; a objetividade; a iniciativa, habilidade e experiência da utilização dos conhecimentos; a consciência profissional, o senso do dever; a cortesia. (12).

O policial deverá dizer-se o que diz o prefácio da Encyclopédie Nationale da La Police, da França: “ O policial não é um ilota brutal sem alma, mas um cidadão sem o qual os outros não poderiam viver em sociedade”.

O poder sobre os outros homens, o tremendo poder de atuar sobre a vontade dos outros, só de um modo pode ser adequadamente usado: servindo. Pois a todos os que tem função pública na cidade, deve ser divisa e lema, a afirmação daquele que tem todo o poder, o Mestre dos mestres: de não ter vindo para ser servido, mas para servir.